

Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal da Educação de Itaberaí.

Lei Municipal nº 1.351 / 2015

Período /ano de 2018 /2019

Itaberaí /GO.

Novembro /2020-2021

Setembro/novembro2022

Município de Itaberaí

Estado de Goiás

Secretaria Municipal da Educação

Fórum Municipal de Educação

Itaberaí – GO

**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:
COMISSÃO COORDENADORA/TÉCNICA: PORTARIA No 053/2022**

Alessandra Rigonato Vieira – CRE de Itaberaí-GO

Ana Paula de Souza Brito – SME

Divina Batista Juvêncio Custódio - FME

Giselle Aparecida da Costa - SME

Glauciene Vieira Rodrigues - FME

João Gabriel Ramos de Oliveira Lopes – Câmara Municipal de Vereadores

Laila Régia Bailão de Moraes Silva - SME

Lucineide Rosa dos Santos - CME

Marli de Fátima Silva – CME

Newton Amaral Moraes – CRE de Itaberaí- GO

Reis Apolinário de Araújo – Câmara Municipal de Vereadores.

Regina Cardoso Neto – CACS FUNBEB/operacional

Silvia de Faria Albernaz Paes - CACS FUNBEB

Apresentação

O Plano Municipal de Educação de Itaberaí – PME, decênio 2015 – 2025, aprovado pela Lei N 1.351/2015, de 24 de junho de 2015, estabelece Metas e Estratégias para serem cumpridas até 2025. É o principal instrumento de planejamento para a melhoria da qualidade educacional, pois aponta qual educação se pretende alcançar no município, no prazo de dez anos, estabelecendo, para isso, as melhores estratégias.

O processo de avaliação dos biênios 2018 / 2019 e 2020 /2021 do PME contou com a participação da Comunidade externa, do Fórum Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do CACS FUNDEB, Diretoria de Ensino e Operacional da Secretaria Municipal de Educação (SME), das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, com o Departamento Pedagógico de Itaberaí da Coordenação Regional de Educação (CRE), com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), com apoio da Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Juventude e Prefeitura de Itaberaí-GO.

Este documento foi produzido pela Equipe Técnica e Comissão e Coordenação do PME a partir de estudo e análise dos indicadores oficiais e de algumas estimativas. As metodologias utilizadas consideraram o alinhamento entre PME, PNE e PEE.

Os indicadores são instrumentos fundamentais para planejamentos futuros. As informações foram procuradas nos portais do IBGE, INEP, MEC, FNDE, Secretaria Municipal de Educação, minicenso e outros. O que garantiu a realização da **Avaliação e Monitoramento das metas e estratégias e a validação das notas técnicas apontadas no Plano Municipal de Educação, para biênio 2018 / 2019 e 2020 /2021**. O documento contempla 20 metas e 301 estratégias (conforme LEI Nº 1.351, DE 24 DE JUNHO DE 2015). Versão consolidada, com alterações até o dia 22/08/2019) e 11 eixos.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Para realizar análise da situação das Metas e Estratégias do PME 2015-2025 do município de Itaberaí – GO, a Comissão de Coordenação Monitoramento e Avaliação do PME realizou estudo para identificar o percentual alcançado em cada uma das 20 Metas, nos anos de 2015- 2017 e posteriormente em 2018. Depois de várias tentativas frustradas, retomamos em 2022 a fim de dar andamento às ações de avaliação e monitoramento do PME em consonância com a legislação vigente: lei 1.588/2021, em seu artigo 3º, no XIV inciso, artigo 4º, incisos II, VII, X, artigo 5º, inciso IX e a Secretaria deve promover em suas atribuições a elaboração, implementação e avaliação do PME, em articulação com os órgãos integrados, além de criar e manter banco de dados atualizados. Em seguida, foi feita a análise das estratégias e para cada uma delas foi informada a situação, de acordo com os termos a seguir: **Estratégia/ Realizada/Não Iniciado/Em andamento**. Conforme descrito nas tabelas que seguem. Para análise do alcance dos resultados das Metas, a comissão utilizou-se de dados oficiais, sobretudo dos órgãos: IBGE, INEP, QEDU e realizou estudo comparativo com os dados educacionais do município. Ressalta-se que os dados do IBGE são referentes ao ano de 2010 e, portanto, estão desatualizados.

O Município realizou uma pesquisa por amostragem no ano de 2018 com apoio dos agentes de saúde que contribuiu para os resultados, que configurou em um Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itaberaí-GO, que fora encaminhada para análise e aprovação pelo Poder Legislativo. Em 2019, o documento em questão com suas referidas Notas Técnicas foi aprovado pelo Poder Legislativo em 22 de agosto de 2019, sob Lei Ordinária nº 1.528 que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itaberaí-GO, Lei nº 1351/2015 e as Notas Técnicas referentes aos anos de 2015-2017, que alteram as estratégias: 1.7, 1.20, 2.4, 4.6, 4.8, 4.10, 4.24, 4.25, 5.1, 5.2, 5.3, 6.2, 6.5, 6.6, 8.7, 9.1, 9.3, 9.5, 15.3, 15.8, 17.3, 17.6, 17.9, 18.8, 18.9, 18.10, 19.14, 19.15. As alterações acima aprovadas pela Câmara de Vereadores de Itaberaí-GO referente aos biênios 2015-2017, haja visto que demandaram muito tempo para a sua aprovação, e conseqüentemente houve atrasos também no monitoramento dos anos sub seguintes.

Durante a vigência de 2018, foram retomados os estudos a fim de Monitoramento e Avaliação do PME, mas sem devolutiva, fato este que inviabilizou um acompanhamento pelo FME. Em 2019, pouco foi acrescentado ao relatório, ficando parado até 2021. Em 22 de março de 2021, foi aprovada a nova Lei de Sistema Municipal de Educação, nº 1.588 que traz uma série de reformulações e mudanças na organização da educação no âmbito do Município. A referida lei promove mudanças significativas na atual gestão da Educação, como garantia fortalece os órgãos de Controle Social/Conselhos Municipais (CME, CACS FUNDEB, CAE, FÓRUM E COMISSÕES). Ela propõe mudanças estruturais na composição do Fórum e demais colegiados. Em meados de 2021, foram realizadas assembleias e uma nova composição do Fórum foi instituída pelo Decreto Municipal 849/2021 que por sua vez compete, dentre outras coisas, acompanhar o processo de Monitoramento e Avaliação do PME de Itaberaí-GO e fazer com que o PME seja, de fato, um documento relevante, construído a várias mãos. Em 2022, houve alteração novamente na comissão a fim de agilizar a conferência municipal.

Segue o estudo realizado em 2020, 2021 e 2022.

Indicador 1A	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE Site do INEP				89,57%	93,8% 97,5%	93,8% 96,8%	97,9	90,5%					
Meta executada no período (dado extraoficial)		72,2%	68,64%	89,57%	107.76%??	107.76%??							

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar):										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)				30,4%	35,6%	35,6% 58,7%	51,7%	50,7%						
Meta executada no período (dado extraoficial)			17%	24,48%	58,92%	58,7%	51,7%	50,7%						

22 de agosto de 2022, crianças na fila de espera de 0 a 3 anos: 380, prefeitura municipal de Itaberaí/SME. Fonte: <https://itaberaí.go.gov.br/creche/>

IDADE	REDE PÚBLICA				REDE PRIVADA			
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
Creche (0 a 3)	526	487	569	517	97	68	60	82
Pré escola (4 a 5)	781	871	805	973	237	261	179	274
Fund. I (6-10) Municipal	2296	2450	2473	2711	676	645	620	599
Fund. II (11-14) Municipal	1380	1422	1404	1227	305	327	329	416
Ens. Fund. Estado	637	819	863	922				
Ensino Médio (15 -17)	1571	1569 5% em relação à rede pública	1574 5.1% em relação à rede pública	1419 4.6% em relação à rede pública	158	176	171	165
EJA MUNICIPAL 1º e 2º sem.	218	152	219	106 1ºsem				
EJA ESTADUAL 1º e 2º sem.	218	162	212	89				
total		7.932	8.118	6.545				

Meta	Texto da Meta 1	Prazo	Observação/Relato Sintético
	<p>Meta 01 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p>2016/2024</p>	<p>Os resultados apurados mediante avaliação retratam um avanço no atendimento a demanda manifesta na Educação Infantil, embora não foi o suficiente para atingir a meta 100% visto que temos ainda criança de 4 e 5 anos fora da escola, embora ofertemos vagas nesse agrupamento durante todo ano. O problema está na localização geográfica das Unidades de Educação Infantil e transportes escolares gratuitos para essa clientela e também a consciência/compromisso dos pais da obrigatoriedade da pré-escola, principalmente os moradores de bairros periféricos e zona rural. Desde 2020, a prefeitura vem criando mecanismos para ampliar a oferta. A solução imediata está na divulgação da Lei Complementar Federal nº 12.976 de 04 de abril de 2013 que estabelece o dever dos pais em matricular as crianças a partir de 4 anos de idade. A sugestão de divulgação é a rádio que é o meio de comunicação mais utilizado por eles. Outro fator que pode dificultar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos da zona rural está relacionado à ausência de transporte escolar adaptado/adequado para essa faixa etária.</p>

<p>Meta 1</p>	<p>META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</p>				
<p>Estratégias</p>	<p>Prazo</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>	<p>Status</p>	<p>Alcançou Estratégia?</p>	<p>Observações</p>
<p>1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p>	<p>2024</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O município continua buscando construção de novas creches em parceria com FNDE e o estado para expandir a rede.</p> <p>Nesses últimos anos, não foi possível avançar nessa estratégia em função da atual conjuntura política, econômica e social do país.</p> <p>Em 2022, foi construído um CMEI com recursos próprios com capacidade para atender cerca de 218 crianças a partir de 2023.</p>
<p>1.2) Assegurar a oferta de educação infantil, em (3) três anos, a partir da</p>					<p>Com base na pesquisa realizada pelos agentes de saúde, verificou-se que</p>

<p>vigência deste plano para 50% das crianças de até três (3) anos de idade e para 100% das crianças de quatro (4) e cinco (5) anos de idade, aumentando o número de creches e construindo EMEI's (Escola Municipal de Educação Infantil);</p>	<p>2024</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>existem crianças na idade de Pré-escola fora da escola, principalmente nos Bairros Fernanda Park, Jardim Cabral, São Dimas, Neco de Faria, Itavilly e outros.</p> <p>O município realiza um reordenamento na Rede de modo que a Pré-escola é atendida tanto nos CMEI's como nos Prédios de Escolas do Ensino Fundamental. São ofertadas vagas o ano todo nesta modalidade de ensino com base na procura feita diariamente e acompanhamento.</p>
<p>1.3) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento de demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</p>	<p>2024</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Desde 2013, essa pesquisa vem sendo realizada em parceria com cartório e posto de saúde. A partir de 2018, buscamos outra forma de parceria com a Secretaria de Saúde Municipal para realização de uma pesquisa de amostragem através dos agentes de saúde com o objetivo de verificar como está o atendimento na Educação Infantil em nosso município. Observamos que o atendimento na creche é 50.7% das crianças do município.</p>

<p>1.4) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;</p>	<p>2024</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Na Rede, existe um Programa de cadastramento informatizado. É realizado por um funcionário da SME. O Cadastrado recebe o número do protocolo o qual poderá fazer acompanhamento do movimento da fila de espera, até que seja chamado para ocupar a vaga em um dos CMEIS de preferência perto da residência da criança.</p> <p>E o responsável também acompanha a liberação de vagas através do Site.</p>
<p>1.5) Garantir, no prazo de três anos da vigência deste plano, em regime de colaboração, uma infraestrutura adequada quanto às instalações físicas em geral das unidades escolares de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando</p>	<p>2024</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>O município tem realizado pequenas reformas adequando as instalações físicas, buscando respeitar as normas de acessibilidade. As reformas e compras de equipamentos são realizadas de acordo com as possibilidades financeiras do município.</p>

à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;					No ano de 2021, foram adquiridos com recurso do próprio município, diversos materiais para as Unidades Escolares, tanto material pedagógico como material permanente.
1.6) Assegurar que, a partir da vigência deste plano, seja concedida autorização de funcionamento apenas para unidades escolares que atenderem os padrões mínimos de qualidade em relação à infraestrutura, estabelecidos na legislação municipal;	2024	Não há	Realizada	Sim	Atualmente, a SME conta com uma comissão de servidores e membros do Conselho Municipal de Educação que fazem visitas às Unidades Escolares e também há a vistoria da Vigilância Sanitária e Corpo de bombeiros para verificação desses padrões exigidos.
1.7) Garantir a partir da vigência deste plano, que a entrada do profissional da educação para o exercício do magistério ocorra somente através de		LDO		parcialmente	Após análise, avaliação, discussão desta estratégia o Fórum Municipal de Educação propôs nota técnica

<p>“Concurso Público” com formação inicial que atenda às exigências previstas em Lei, preferencialmente tendo nível mínimo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Licenciatura Plena e especialização em Educação Infantil, bem como, criar plano de capacitação para profissionais de educação infantil a ser desenvolvido com a colaboração do Estado e da União”; (Redação dada pela lei nº 1. 528/2019)</p>	2024	LOA PPA	Em andamento		<p>acrescentando a redação do concurso público.</p> <p>No ano de 2020, foi realizado Processo Seletivo para profissionais do Magistério até que se realize Concurso Público. E em 2022, houve um novo Processo que antecederá o Concurso Público.</p>
<p>1.8) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, bem como buscar parcerias junto a iniciativa privada para a construção de novas unidades de CMEI's e EMEI's;</p>	2014/ 2024	Não há	Não realizada	Não	<p>Não existe nenhum projeto com esse objetivo. O município não vai trabalhar com assistencialismo e sim com Educação Infantil.</p> <p>SUGESTÃO: QUE SEJA SUPRIMIDA ESSA ESTRATÉGIA POIS NÃO É A REALIDADE DO MUNICÍPIO</p>
<p>1.9) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</p>	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	<p>A maioria dos profissionais efetivos tem curso superior. Os que não têm são incentivados a buscar.</p> <p>Formação Continuada é oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e</p>

					<p>validada pelo CME. Muitos profissionais por iniciativa própria estão cursando graduação e especialização nas Universidades Estaduais, Federais e particulares.</p> <p>O MEC oferece diversos cursos gratuitos para aperfeiçoamento de professores da Educação Infantil e demais, e são sempre incentivados pelo Departamento Pedagógico a realizá-los.</p> <p>O município, em regime de colaboração com o Estado, oferece o programa de formação continuada aos professores da Educação Infantil (ALFA MAIS GOIÁS).</p>
1.10) Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Por iniciativa própria houve participação de profissionais na pós-graduação, núcleos de pesquisa da UFG.

da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, observando as especificidades da clientela municipal no que tange ao Currículo e à Proposta Pedagógica;					
1.11) Fomentar e redimensionar a distribuição territorial da oferta no município, no que diz respeito ao deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades da comunidade em relação à educação urbana e do/no campo;	2024	LDO LOA PPA PNATE	Em andamento	parcialmente	Estamos analisando todas as possibilidades para que as crianças sejam reordenadas na unidade mais próxima a sua residência, inclusive no/do campo.
1.12) Priorizar o acesso à educação infantil no que diz respeito à oferta do atendimento educacional especializado às crianças com necessidades especiais;	2024	LDO LOA PPA	Em andamento	parcialmente	O AEE é oferecido à demanda manifesta.
1.13) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	O Fórum Municipal de Educação propôs às Secretárias de Educação, Saúde e Assistência Social uma parceria visando à realização desta estratégia. A estratégia está sendo realizada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da Assistência Social e Secretaria de Saúde por meios de programas do

					Ministério, ação social e também pelo Programa Saúde na Escola (PSE).
1.14) Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	<p>O atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos é realizado da seguinte forma: de oito meses a três anos de idade (creche). São os chamados CMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil). As crianças de 4 a 5 anos de idade são atendidas em prédios onde funciona o Ensino Fundamental, em um ambiente preparado para as crianças maiores.</p> <p>Jardins I e II, devido à demanda, estão sendo atendidos nos CMEI's e algumas Unidades Escolares, de forma organizada.</p>

<p>1.15) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>O acompanhamento e o monitoramento do acesso e a permanência da criança na Educação Infantil é realizado pela Inspeção Escolar da SME (Secretaria Municipal de Educação) mensalmente com esse objetivo. As crianças beneficiárias de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias, são acompanhadas pela própria escola que encaminha frequência para o órgão competente.</p>
<p>1.16) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Embora os últimos dados tenham sido apresentados em 2018 sobre o levantamento de número de crianças fora das Instituições de Ensino, isso só foi possível graças à parceria dos agentes de saúde sob o cuidado da Secretaria de Saúde;</p>

<p>família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</p>					<p>Em 2022, a Secretaria de Saúde forneceu um relatório, porém com defasagem em nível de quantidade de habitantes já que as informações são liberadas de acordo com o último censo, coletado no ano de 2010, e ainda existem áreas desassistidas por AMS. Portanto, é preciso esperar o censo de 2022/2023 para acesso a dados oficiais.</p>
<p>1.17) O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas é divulgado pelo município através do mesmo site onde a criança é inscrita para a fila de espera, a qual o cidadão pode entrar e acompanhar o andamento da fila bem como a demanda.</p>

1.18) Estimular o acesso à educação infantil integral com qualidade e executado por profissionais habilitados nas áreas de música, dança, arte, teatro, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	2024	Não há	Não realizada	Não	
1.19) Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham reformulado seu Projeto Político Pedagógico, bem como seu Regimento Específico com a participação da comunidade;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Após a elaboração da BNCC, iniciou-se a elaboração do PPP de forma colaborativa, com a participação da equipe pedagógica e administrativa da instituição, familiares, alunos e Conselho Escolar. Depois de um longo período de defasagem, o Regimento Unificado da Rede Municipal de Educação já foi reformulado e aprovado pelo CME.
1.20) Destinar uma nutricionista especificamente para o atendimento da Educação Infantil, a fim de priorizar as especificidades nutricionais das crianças de oito	2024	Não	Realizada	Sim	Essa estratégia foi elaborada através das notas técnicas e aprovada pela Lei 1.351/15. A partir do ano de 2021, o Departamento de Merenda destinou uma

meses a cinco anos com cardápio diferenciado por faixa etária a partir de 2019, a fim de atender às necessidades dos bebês, principalmente de 8 meses até 2 anos. (Redação dada pela Lei nº 1.528/2019);					nutricionista para o atendimento da Educação Infantil, a fim de adequar os cardápios às especificidades nutricionais das crianças de oito meses a cinco anos.
1.21) Garantir a aquisição e adequação do transporte escolar, conforme a legislação específica, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, bem como a presença de um monitor dentro do transporte;	2024	Não há	Não realizada	Não	Não temos transporte escolar público específico para essa clientela.
1.22) Assegurar que, a partir da vigência deste Plano o município revise, de acordo com as necessidades locais, sua política para a Educação Infantil, baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e nas sugestões dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para tal etapa da educação;	2024	Não há	Em andamento	sim	Depois de várias discussões, a Matriz Curricular do Município foi implantada, de acordo com a proposta da BNCC e DC-GO ampliado, 2018, normatizado pelo Conselho Municipal de Educação.

<p>1.23) Instituir mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, para manutenção, controle e avaliação das Instituições de Educação Infantil; SUGESTÃO É SUPRIMIR NA PRÓXIMA CONFERÊNCIA</p>	<p>2014/ 2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizado Em andamento</p>	<p>Não parcialmente</p>	
<p>1.24) Manter os Fóruns da Educação no município, como forma de fortalecer o sistema municipal de ensino;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Realizado</p>	<p>Sim</p>	<p>O Fórum Municipal de Educação passou por renovação e reestruturação em sua composição conforme a Lei nº 1.588/2021 e tem participado do acompanhamento do PME.</p>
<p>1.25) Estabelecer parcerias das várias esferas de poder com a sociedade civil, com o objetivo de garantir qualidade, tendo por base os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Os prédios mais novos atendem aos padrões de qualidade exigidos para cada faixa etária. Houve parcerias com a Unilever e a OVG. Atualmente há a parceria com a Igreja católica.</p>

<p>1.26) Assegurar que as entidades mantenedoras forneçam materiais pedagógicos adequados à faixa etária e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em três (3) anos a partir da vigência deste Plano, sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos nos parâmetros básicos para Instituições de Educação Infantil;</p>	<p>2024</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>A partir de 2019, foram adotadas algumas medidas na aquisição de materiais pedagógicos adequados à faixa etária (brinquedos, tatames, colchonetes, jogos, livros literários, etc.) de acordo com os parâmetros mínimos de qualidade.</p> <p>O Conselho Municipal vistoria por meio de visitas técnicas antes de emitir Resolução de autorização de reconhecimento e funcionamento, verificando adequação de materiais pedagógicos e infraestrutura de acordo com a faixa etária.</p>
<p>1.27) Implementar as Leis Federais nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de maio de 2008, que alteram a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>As Diretrizes contemplam, entretanto não há até o momento profissionais qualificados para atender essa área.</p>

Indígena", com profissionais qualificados nessa temática;					
1.28) Assegurar a construção de novas creches em setores habitacionais com maior demanda de crianças.	2024	LDO LOA PPA	Em andamento	parcialmente	O CMEI Norma Cabral foi construído e inaugurado em 2015 para atender a demanda do setor Alto da Bela Vista e setores adjacentes. Será inaugurada em 2023, mais um CMEI no Residencial Itavilly com capacidade de atender 218 crianças.

Nota:

Há 28 estratégias na meta 1, dessas, 09 foram realizadas; 17 também, porém parcialmente e apenas 02 não foram.

A estratégia 1.8 não foi realizada por não condizer com a realidade do município (creche assistencialista), a sugestão é suprimi-la. A 1.21 não foi iniciada porque não há transporte adaptado para crianças de 04 anos e nem monitores em cada veículo. Também há sugestão de suprimir a 1.23 (Instituir mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, para manutenção, controle e avaliação das Instituições de Educação Infantil; SUGESTÃO É SUPRIMIR NA PRÓXIMA CONFERÊNCIA)

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
Indicador 2A	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2016/2024											
Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	97.5%	100%	100%	100%	98%	79,4%	79,1% %	79,6% * site do INEP e IBGE - estimativa					
Meta executada no período (dado extraoficial)	00%	00%	00%	00%	63.76 %	79,4%	79,1% %	79,6% * site do INEP e IBGE - estimativa					

INDICADOR 2 A	Percentual da população de 16 anos que frequenta a escola.										Prazo :	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)		74.2%	31.98%	33,02 %	75.8%	41,5 % INEP	44 % INEP	41 % INEP*					

Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00%	00,00 %	00,00%	00,00 %	24.12 %	41,5 % INEP	44 % INEP	41 % INEP*					
--	--------	---------	--------	---------	---------	----------------	--------------	---------------	--	--	--	--	--

- Esses dados foram em cima do quantitativo dos alunos matriculados (INEP) e concluintes com movimentação (dados fornecidos pelas instituições escolares e SME/CRE. Precisamos do percentual nessas faixas etárias que estão fora da escola, estes são fornecidos pelo censo demográfico.

Meta	2					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
2.1) Garantir a universalização do atendimento escolar das crianças de seis (6) a quatorze (14) anos, durante a vigência do PME, com condições adequadas para a aprendizagem, com ambiência adequada, reformulação e estudos constantes da Proposta Pedagógica e Matriz Curricular, valorização dos profissionais do Magistério e formação continuada e assim garantir a permanência dos alunos, na	2024	Há previsão orçamentária: LOA, FUNDEB, PPA e LDO.	Em andamento	Parcialmente	Plano de carreira do professor está defasado e Falta um Programa de Formação Continuada. Com a Pandemia em 2020 e 2021, houve abandono dos muitos alunos matriculados. Na Rede Municipal houve valorização do magistério	

<p>idade certa, até a conclusão do Ensino Fundamental;</p>					<p>com a aplicação do Piso salarial aos professores; Há Formação continuada na Rede em parceria com a SEDUC e MEC; A CRE Itaberai realiza melhorias nas Unidades Escolares, tem uma Escola de Tempo Integral para o Ensino Fundamental; Na rede Estadual há Formação continuada nas Unidades Escolares e a valorização do magistério estava atingindo somente os professores Nível PI; Na Rede particular há também formação continuada.</p>
<p>2.2) Criar mecanismos para o acompanhamento diferenciado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental, de acordo com suas necessidades e particularidades;</p>	<p>2024</p>	<p>Sim, há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Os alunos do Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º e 5º anos) contam com atendimento pedagógico no contra turno com suas próprias professoras. Esse atendimento acontece no</p>

					<p>pátio da escola, não existe um ambiente específico, falta recursos pedagógicos o que muitas vezes desfavorecem uma boa aprendizagem. As escolas municipais também atendem as especificidades de acordo com a legislação específica.</p> <p>Há também o atendimento da EJA 1ª e 2ª Etapas (EF); Em relação às escolas Estaduais, há uma escola em período integral e outras 4 em período parcial. Essas escolas são acompanhadas por uma tutoria que realiza o atendimento escolar desses alunos que estão em suas residências no contra turno (particularidades). Já as particulares contam com seus próprios projetos pedagógicos para atender aos alunos que venham a necessitar de reforço.</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>É preciso que aconteça o atendimento pedagógico no contra turno para o 4º e 5º e II fase;</p> <p>O programa <i>Tempo de aprender</i> para a II fase;</p> <p>Sala de enturmação.</p>
--	--	--	--	--	--

<p>2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>2024</p>	<p>Não Há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Nas redes Estadual e municipal de Ensino sempre há nas Unidades Escolares palestras, concursos de redação, atividades desportivas, e sempre que necessário alunos são encaminhados à Assistência Social do Município.</p> <p>Há nas duas redes controle de frequência por meio de programas sociais.</p> <p>Parceria com Conselho Tutelar e assistência social, há necessidade de ampliar a oferta da Assistência social;</p>
---	-------------	---------------	---------------------	---------------------	--

<p>2.4) Implantar, em um (1) ano a partir da data de vigência deste Plano, sistemas de informações sobre a demanda manifesta a ser atendida pela educação especial, que deverá ser incluída nos censos educacional e populacional. (Redação dada pela Lei nº1528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Há orçamento da União</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Nos dados coletados com os departamentos responsáveis tanto municipal quanto estadual, a demanda manifesta é atendida. O Censo já coleta dados a respeito desse público alvo. Também há informações a respeito dessa meta apresentadas pelo Instituto Mauro Borges.</p>
<p>2.5) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das migrações e regionalizações;</p>	<p>2024</p>	<p>Não Há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	
<p>2.6) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação</p>	<p>2024</p>	<p>Não Há</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>O município conta com esta flexibilidade e autonomia como propõe a legislação</p>

do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;					estabelecendo o regime de colaboração.
2.7) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2024	Não Há	Não realizada	Não	
2.8) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis através de projetos, envolvendo-os em eventos em que possam participar diretamente no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2024	PDDE	Em andamento	Parcialmente	A comunidade participa das culminâncias de projeto realizado nas escolas e dos eventos como: Festas Juninas, das mães e pais . O que precisa é elaborar um projeto evidenciando esse objetivo. Agora existe o programa Família e escola, mas

					somente para algumas escolas.
2.9) Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2024	Não Há	Em andamento	parcialmente	São atendidos sempre que necessário de acordo com as matrizes da escola. Não são desenvolvidas formas alternativas. Ex: famílias ciganas
2.10) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2024	Não Há	Em andamento	parcialmente	A Parceria entre os órgãos públicos de Assistência social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude seria a solução. Aulas extraclasse e Projeto AABB Comunidade.

<p>2.11) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;</p>	<p>2024</p>	<p>Parceria com o Estado</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>São desenvolvidos no Município Projetos de Esporte (Futebol e Karatê) com alunos matriculados nas redes. A SEDUC, através do desporto, proporciona os jogos estudantis em todas as redes de ensino dos municípios. Mas ainda podemos ampliar a quantidade de modalidades esportivas no município. Projeto La liga</p>
<p>2.12) Incentivar a criação de organizações estudantis, bem como favorecer a atuação dos estudantes dentro do contexto escolar;</p>	<p>2024</p>	<p>Não Há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Não existe nenhum projeto com essa finalidade. Nas escolas de tempo integral, existe um componente curricular: PROTAGONISMO JUVENIL, com essa finalidade de organização estudantil. Na rede estadual, há Grêmio estudantil e representantes de sala.</p>

<p>2.13) Assegurar a todos os estudantes da rede pública, orientação no cumprimento dos deveres escolares, da prática desportiva e de atividades artísticas e culturais;</p>	<p>2024</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Há projeto com essa finalidade nas Unidades Escolares; Projetos de Futebol “La liga” e Karatê “Construindo Campeões”. Na rede Estadual de Ensino há um componente curricular: Estudo Orientado, que visa a criar no estudante a organização de seus deveres escolares. A prática desportiva é, muitas vezes, realizada pelos próprios alunos, com incentivo dos seus responsáveis. Algumas atividades artísticas e culturais são realizadas: Feira cultural e ciências, esporte, xadrez.</p>
--	-------------	----------------------------	-------------------------	---------------------	---

Nota:

Há 13 estratégias na meta 2, dessas, 01 foi realizada; 10, também, mas parcialmente e, 02 não foram realizadas.

O Sistema Municipal de Ensino de Itaberaí tem buscado assegurar o atendimento a toda demanda manifesta em idade de 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade.

As salas de aulas trabalham com superlotação, sendo necessárias ações como a criação de mais escolas, principalmente nos Bairros Fernanda Park, São Dimas, Vitória, Cabral I e II, Virgílio Araújo, Neco de Faria e garantia de transporte escolar capaz de atender a zona rural e os bairros distantes que não têm escolas.

A Secretaria dispõe de programas de correção de fluxo para alunos que estão em distorção idade/série. E assegura ao aluno não vinculado à Rede, possibilidade de matrícula a qualquer tempo. Há o incentivo para que jovens com mais de 18 anos de idade façam o ENCEJA de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O processo de classificação no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos é procedimento que as unidades escolares adotam para enturmar o aluno no ano adequado. A reclassificação, de responsabilidade da unidade escolar, é outro procedimento de avanço escolar para o aluno matriculado e com frequência regular no ensino fundamental. A escola, considerando as normas curriculares gerais, encaminha o aluno ao ano de estudo compatível com sua idade.

O aluno da educação especial é matriculado em classe regular no ensino fundamental, tem atendimento no AEE com direito de um professor de apoio quando necessário. Em caso de deficiências múltiplas, o aluno frequenta sala regular e conta com ajuda de um cuidador.

Texto da meta	Prazo	
META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016/2024	Os dados foram comparados com os do Censo Demográfico do IBGE de 2010, o que permite uma análise relativamente distanciada da realidade.

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE		76,7 %	74,41 %	79,30 %	91,5%	91,5%							
Meta executada no período (dado extraoficial)		00,00 %	00,00 %	00,00 %	36,23 %	36,23 %							

INDICADOR 3B	Percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta o Ens. Médio ou possui Educação Básica completa.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%				
Meta executada no período (dado oficial)		49,8%	61.4%	75,03%	68,7%	68,7%							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	76,04%	76.04%							

<p>3.1) Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, estimulando a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</p>	<p>2024</p>	<p>PDDE</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>O CEPI Honestino Monteiro Guimarães, sendo uma escola de ensino médio de tempo integral, trabalha o núcleo diversificado e neste há disciplinas que são aglutinadoras de conteúdos. Há disciplinas como: Práticas Experimentais que já dão início a essa interdisciplinaridade. A escola está adquirindo equipamentos de laboratório para melhoria desses atendimentos.</p> <p>O C.E. Pré-Vestibular já conta com dois cursos técnicos visando a essa organização curricular, também conta com laboratório atualizado de informática e de Ciências da natureza.</p> <p>O C. E. Rocha Lima utilizou e utiliza aulas online que possibilitaram o uso de novas tecnologias.</p>
--	-------------	-------------	---------------------	---------------------	---

					<p>O Educandário e o Acolher adquiriram e utilizam equipamentos de laboratório atualizados. Adquiriam material didático e realizam atividades culturais no centro esportivo.</p> <p>Os professores estão sempre em formação continuada para melhorarem suas atividades didáticas. Principalmente, porque há muitas ofertas de Pós à distância; bem como, há vários cursos de capacitação ofertados pelo CEPFOR. Além, dos cursos de mestrado que a UEG – Goiás e Inhumas ofertam frequentemente.</p>
--	--	--	--	--	--

<p>3.2) Incentivar a organização didático-pedagógica e administrativa, com carga horária e metodologia que resguardem a qualidade de ensino, adequada ao estudante trabalhador, atendendo às necessidades, especificidades e diversidades socioculturais do estudante;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizada</p>	<p>Não</p>	<p>O CEPI Honestino Monteiro Guimarães entende que a prioridade deve ser os estudos e não o trabalho. O C.E. Rocha Lima, como trabalha em três turnos, dá ao aluno a oportunidade de obter um trabalho, idem em relação ao Pré-Vestibular. O Educandário Evangélico e o Centro de Ensino Acolher atuam para organizar suas atividades pedagógicas para o aluno que prioriza os estudos, não há nas escolas citadas uma modificação didático-pedagógica.</p> <p>Essa estratégia é inviável para que os CEPI's atendam ao estudante trabalhador, sendo necessária a adequação dela. Outra sugestão é suprimi-la. A educação tem que visar a uma educação omnilateral.</p>
--	-------------	---------------	----------------------	------------	---

<p>3.3) Apresentar em 2 (dois) anos à Câmara de Vereadores um projeto de lei para regulamentação do menor aprendiz trabalhador;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Por parte da SME não existe nenhum projeto com esse objetivo. Existe essa iniciativa por parte do Estado que promove o acesso do menor aprendiz ao trabalho e há na cidade uma série de jovens que trabalham formalmente como Jovem Aprendiz, ou seja, trabalham e estudam. Infelizmente, há uma outra série de jovens que não conseguem emprego formal de jovem aprendiz e estão na cidade, exercendo atividades insalubres, perigosas, com carga horária acima de 8 horas. Isso força o jovem a ir estudar no turno noturno ou na EJA Ensino Médio, ou pior, deixam de estudar.</p>
---	-------------	---------------	---------------------	---------------------	--

<p>3.4) Incentivar a capacitação contínua, em exercício, aos profissionais do Ensino Médio, tendo em vista a sua valorização e a qualidade do trabalho escolar;</p>	<p>2024</p>	<p>Há incentivo financeiro</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As Unidades Escolares públicas estaduais, como proposta pedagógica da SEDUC, estão sempre realizando capacitações aos profissionais da educação, visando à valorização e à qualidade do trabalho escolar. Na rede particular há sempre capacitação contínua quer pela própria Unidade Escolar, quer pelo MEC.</p>
---	-------------	--------------------------------	---------------------	---------------------	--

<p>3.5) Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio;</p>	<p>2024</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As Unidades Escolares já utilizam a BNCC para o ensino médio e juntamente há o programa do MEC chamado Novo Ensino Médio e que vem a ampliar as normativas para essa modalidade de ensino.</p>
<p>3.6) Estabelecer parcerias para assegurar política de qualidade do Ensino Médio, garantindo pluralismo pedagógico e flexibilidade curricular, para atingir níveis satisfatórios de desempenho, visando a diminuir a evasão e a repetência;</p>	<p>2024</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Há parcerias com Universidades e profissionais, tudo, com foco na melhoria da qualidade de ensino e procurando diminuir a evasão e repetência.</p>

<p>3.7) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>O CEPI Honestino Monteiro Guimarães utiliza espaços físicos públicos para realização de práticas desportivas. Os clubes juvenis também são incentivados a promoverem o incremento desses momentos. No C.E. Rocha Lima e C. E. Pré-Vestibular oportunizam aos estudantes os jogos estudantis de interclasse e interescolar. O Educandário Evangélico utiliza de seu centro esportivo para ampliar a prática desportiva. Da mesma maneira, o Centro de Ensino Acolher também promove a prática de jogos estudantis.</p>
---	-------------	---------------	---------------------	---------------------	--

<p>3.8) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar desfasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>O município tem ações de correção de fluxo para o Ensino fundamental. Porém não garante aos alunos do Ensino médio.</p> <p>As Unidades Escolares estaduais utilizam do programa SIGE com intuito de elaborar ações que melhorem o rendimento escolar dos alunos. Na escola de tempo integral esse procedimento já é utilizado há bastante tempo. Nos Colégios Rocha Lima e Pré-Vestibular o período de recuperação é contínuo e durante as aulas, através de planejamentos adequados. Há avaliações periódicas com intuito de resolver essas questões.</p>
---	-------------	---------------	---------------------	---------------------	---

<p>3.9) Estimular a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE/MEC</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Essa estratégia já está bem difundida nas escolas. A SEDUC realiza constantemente estudos, avaliações próprias com intuito de melhorar os índices. Utiliza o SAEGO, o SAEB anualmente para ver o nível dos estudantes.</p>
<p>3.10) Viabilizar um conjunto de ações que permitam melhorar o desempenho dos estudantes nas avaliações de caráter internacional, nacional e regional, como no Programa Internacional de Avaliação do Aluno (PISA), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Sistema Nacional</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE/MEC</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As escolas públicas realizam ações com foco em habilidades nas quais os alunos não têm tanto domínio. Nas escolas particulares, trabalha-se, também, essa estratégia.</p>

de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e outros tipos de avaliação;					
3.11) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Já existem cursos técnicos em algumas escolas estaduais, porém ainda não atendem todas as peculiaridades de algumas pessoas.
3.12) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos	2024	Recurso federal	Em andamento	parcialmente	Há busca ativa constante sendo realizada pelos coordenadores de turno de cada unidade escolar. Se o aluno deixa de frequentar às aulas, a família é contatada primeiramente e, se não surtir efeito, é enviado um documento ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público. Jovens que são discriminados, há trabalhos sendo realizados nas Unidades Escolares com intuito de eliminar essas violências.

públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;					
3.13) Ampliar a busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Há busca ativa constante dos jovens que estão matriculados e que não frequentam às aulas.
3.14) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15(quinze) a 17(dezesete) anos e de adultos com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2024	Não há	Não realizada	Não	
3.15) Apoiar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Há no município 03 escolas públicas de ensino médio – apenas uma atende no período noturno -, sendo uma de tempo integral e 02

demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as);					de rede particular. Porém não atendem a distribuição territorial.
3.16) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, desenvolvendo programas de incentivo à autoestima e de combate às drogas, à intolerância e à violência;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	As unidades escolares públicas realizam constantemente ações que visam à eliminação de atos preconceituosos o ano todo – o PSE tem diversas ações que promovem o combate a essas problemáticas. Há a parceria com a PM/GO com o PROERD. Nas escolas particulares há projetos como: Viver mais valores, etc.
3.17) Incentivar a criação de organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Nas escolas públicas há o incentivo de usar o protagonismo juvenil e, através dele, os jovens, do tempo integral, são incentivados a se organizarem, a requererem, a

					<p>participarem mais da vida escolar. Serem cidadãos conscientes.</p> <p>Há em algumas escolas o Grêmio estudantil.</p>
<p>3.18) Criar, progressivamente, equipes multiprofissionais e interescolares, em parceria com a Subsecretaria Regional de Educação de Itaberaí visando a assegurar apoio à comunidade escolar e, também, ao aluno do ensino médio.</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existem apenas os jogos que mobilizam uma participação entre as escolas.</p>

<p>3.19) Implementar e difundir a Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/99, em uma perspectiva transdisciplinar, crítica e problematizadora, valorizando os saberes locais e tradicionais, de modo que essa educação contribua para a promoção de padrões sociais e ambientais sustentáveis de produção e de consumo, assim como para a construção de uma concepção de mundo justa e democrática.</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Embora exista política de incentivo a essa prática, nem todo trabalho numa perspectiva interdisciplinar por mais crítica e problematizadora contribui, de fato para mudanças sociais e culturais.</p>
<p>3.20) Propor o cumprimento das Leis federais nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>É necessário maior mobilização nesse sentido por parte do poder público, incluindo nas formações continuadas.</p>

3.21) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Essa participação ainda é pequena, precisa de mais estímulo.
--	------	--------	--------------	--------------	--

Nota:

Há 21 estratégias na meta 3, dessas, nenhuma foi realizada; 19, de forma parcial e 02 não foram realizadas.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Meta 4: Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2024	Entendemos que 98% da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência frequenta a escola, em classes comuns, não existe demanda manifesta ou espera por vagas. O exemplo do que ocorre com os indicadores nacionais, não há dados estatísticos suficientes para monitoramento da meta. O IBGE só informa que há 514 pessoas com deficiências (visual, auditiva, motora e mental, sem classificá-las por faixa etária. No caso do segmento da população citado acima, fonte de dados

		<p>disponíveis para a medição da parcela de pessoas que estão frequentando a escola é o Censo Escolar, enquanto que a fonte disponível para a medição do total desse segmento da população é o Censo Demográfico, realizado pelo IBGE. Essas fontes de dados inviabilizam comparações pelo fato de adotarem critérios significativamente diferentes para a caracterização da deficiência. Além disso, o Censo Demográfico não faz nenhuma referência à população com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Consequentemente, por enquanto, não é possível construir indicadores precisos para o acompanhamento da Meta 4, tendo em vista que não estão disponíveis ainda fontes de dados fidedignos para esse fim”</p>
--	--	--

INDICADOR	4- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados												
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %							

Meta executada no período (dado extraoficial)	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %	4.72 %	4.72 %							
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial)	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %							
Meta executada no	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00,00 %	00,00 %	00.00 %							

período (dado extraoficial)																				
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	4	4- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.					
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
4.1) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação		2024	FUNDEB	Em andamento	Sim	É feito porque são inseridos no SIGE/AEE	

<p>básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007; INCLUIR A LEI DO NOVO FUNDEB</p>					
<p>4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0(zero) a 3(três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases de Educação Nacional;</p>	<p>2024</p>	<p>FUNDEB e recursos próprios (contrapartida)</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Todas as famílias de crianças de 0(zero) a 3(três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que procuram a Secretaria Municipal de Educação em busca de vagas são atendidas em conformidade com a LDB 9.394/96 artigos 58,59,60.</p>

<p>4.3) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;</p>	<p>2024</p>	<p>FUNDEB</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Já existem salas de AEE há muito tempo. Com as reformas, essas salas ficaram muito equipadas. Há amplo acesso aos banheiros, rampas e material pedagógico também (Rede estadual), de ampla qualidade. Em relação às crianças do campo, fica ainda a desejar.</p>
<p>4.4) Garantir atendimento educacional em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados (as) na rede pública e educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o aluno;</p>	<p>2024</p>	<p>FUNDEB</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Os atendimentos educacionais especializados são ofertados nas escolas da rede pública municipal e estadual, porém não consegue atender ainda toda a demanda.</p>

<p>4.5) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas da saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores (as) da educação básica com os (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	<p>Ainda não existe no município</p>
<p>4.6) Ampliar, em 04 (quatro) anos a partir da data de vigência deste Plano, Centros especializados destinados ao atendimento de pessoas com deficiências cognitivas e psicomotoras; (Redação dada pela Lei nº 1.528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Já existem Centros especializados que oferecem atendimentos em diversas áreas (Pestalozzi e Equoterapia).</p>
<p>4.7) Generalizar, a partir da data de vigência deste Plano, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos com deficiências, aos professores em exercício, sendo este pré-requisito primordial para que</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Já existem vários profissionais qualificados bons, porém há rotatividade.</p>

o profissional exerça a função de professor de apoio;					
4.8) Incentivar, após a implantação, os centros de educação profissional e nos de referência, cursos de educação profissional para as pessoas com deficiências; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019);	2024	Não há	Não realizada	Não	
4.9) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	<p>São muitos os desafios a serem enfrentados, mas, as iniciativas e as alternativas realizadas pelo poder público são fundamentais para a realização desta estratégia.</p> <p>Alguns ações foram iniciadas, como exemplo a acessibilidade e outras precisam ser ampliadas, principalmente no material didático.</p>

<p>4.10) Adaptar, até o final da vigência deste Plano, os prédios escolares já em funcionamento aos padrões básicos de infraestrutura capazes de permitir a acessibilidade, em conformidade com os princípios de acesso universal; (Redação dada pela Lei nº 1.528/2019);</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE PDDE PPA LOA LDO</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As adaptações de infraestrutura vêm ocorrendo gradativamente nas unidades escolares de acordo com as possibilidades financeiras de cada unidade.</p>
<p>4.11) Garantir que, a partir da vigência deste Plano, as construções de prédios escolares sejam realizadas de acordo com as normas técnicas vigentes, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE PDDE PPA LOA LDO</p>	<p>Em andamento</p>	<p>sim</p>	<p>As novas construções já seguem esse padrão.</p>
<p>4.12) Ampliar, a partir da vigência deste, o fornecimento de equipamentos de informática necessários ao processo de aprendizagem dos educandos com deficiências, inclusive por meio do estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil;</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE PDDE</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Algumas escolas já têm muitos recursos tecnológicos.</p>

<p>4.13) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escola e classes bilíngues, nos termos do art. 22 do Decreto nº5.626 de 22 de dezembro de 2005, nos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para deficientes visuais;</p>	<p>2024</p>	<p>não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Já existe oferta do ensino em LIBRAS nas escolas onde há alunos surdos.</p>
<p>4.14) Universalizar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os estudantes com deficiência auditiva da educação básica no município com o apoio do instrutor e professor intérprete;</p>	<p>2024</p>	<p>não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Temos intérpretes nas escolas nas salas de aula quando necessário.</p>
<p>4.15) Tornar disponíveis livros didáticos em Braille para os educandos cegos e em caracteres ampliados para os de baixa visão;</p>	<p>2024</p>	<p>não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Quando solicitado é ofertado.</p>

4.16) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2024	não há	Realizada	sim	Todos são matriculados no ensino regular.
4.17) Assegurar a partir da vigência deste Plano, que o Projeto Político Pedagógico de todas as unidades escolares, públicas e privadas, contemple a inclusão, para atendimento, em classes regulares, dos educandos com deficiência;	2024	não há	Realizada	Sim	Os PPP's contemplam a garantia de inclusão do atendimento em classes regulares dos setores públicos e privados.
4.18) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com	2024	Não realizada	Em andamento	sim	Existe uma rede de monitoramento da frequência aliada aos programas de transferência de renda.

vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;					
4.19) Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2024	não há	Não realizada	Não	
4.20) Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Pesquisas não, mas ações pedagógicas e propositivas são realizadas com foco no aprendizagem do estudante e com atendimento institucional.

superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;					
4.21) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida, promovendo cursos profissionalizantes em parceria com APAE, CEBRAV e PESTALOZZI;	2024	não há	Em andamento	parcialmente	Existe uma iniciativa pois muitos de nossos alunos são atendidos no CEBRAV em Goiânia. Pela PESTALOZZI de Itaberaí e CRAS.

<p>4.22) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente com deficiência auditiva e professores bilíngues;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existe a oferta conforme a demanda.</p>
<p>4.23) Garantir a presença de um profissional de apoio, do (a) intérprete, do(a) guia-intérprete e o instrutor(a), capacitados para as salas do ensino regular para estudantes com deficiências, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização;</p>	<p>2024</p>	<p>não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Existem avanços na rede estadual, porém na municipal precisa avançar nessa estratégia.</p>

<p>4.24. Definir, ao longo da vigência, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizado</p>	<p>Não</p>	
<p>4.25) Promover, por iniciativa do Ministério da Educação e município, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos. (Redação dada pela Lei nº 1.528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizada</p>	<p>Não</p>	<p>Ação que não é de competência somente do município.</p>

<p>4.26 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Os cursos de licenciatura e pós-graduação já oferecem em seus currículos a educação inclusiva.</p>
<p>4.27) Realizar parceria com os IES para incluírem nos cursos de formação de professores superiores, conteúdos e disciplinas específicos para a capacitação e, também, cursos de extensão para o atendimento de estudantes com deficiências.</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>De acordo com a demanda, acontece o atendimento.</p>

<p>4.28) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</p>	<p>2024</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existem as instituições PESTALOZZI e EQUOTERAPIA que conta com apoio e incentivo financeiro mensal da prefeitura.</p>
<p>4.29) Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as unidades escolares de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio em parceria com a área da saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado a todos os educandos, realizado por profissionais capacitados na área;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizada</p>	<p>Não</p>	

4.30) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência matriculados na rede pública de ensino;	2024	Não há	Não realizada	Não	
4.31) Implementar parcerias e projetos para trabalhos integrados com áreas da saúde, trabalho, assistência social e educação;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Há projetos para situações diversas, com a assistência social/saúde, SUS PSE, CRAS, CREAS.
4.32) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Por meio da PESTALOZZI

Nota:

Há 32 estratégias na meta 04. Dessas, 07 foram realizadas; 07 não e 18, parcialmente.

Os alunos matriculados na rede municipal com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, estão inseridos na rede regular de ensino, e recebem no contra turno, o Atendimento Educacional Especializado - AEE. Em cumprimento a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, o AEE é ofertado prioritariamente, na sala de recursos multifuncional da unidade escolar onde o aluno é matriculado em outra escola de ensino regular, não sendo substitutivo às classes comuns.

Quantitativo de alunos com deficiência atendidos pelo MUNICÍPIO – 284 e atendidos pelo ESTADO – 71 mais 02 com altas habilidades

Até o momento são 93 crianças atendidas no Centro Equoterapia. Lá existe atendimento psicológico para os pais para orientações. Também tem um programa de monitoria em que 04 pessoas são incentivadas a participarem de atividades diversas durante todo o dia, este tem o propósito de fazerem algumas pessoas se sentirem mais úteis. Há um trabalho multidisciplinar e interdisciplinar. Os que são praticantes fazem as sessões que duram de 30 a 50 min dependendo do planejamento terapêutico individual

Na Associação PESTALOZZI de Itaberaí, até o momento, são atendidas 96 pessoas com patologias diversas, como espectro autista, retardo mental, hidrocefalia, entre outras. O quantitativo citado é para atendimentos de crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos.

NA CONFERÊNCIA: é preciso mudar os critérios de contratação e, especialmente, formação dos profissionais de apoio pedagógico e cuidador.

É necessário organizar cursos de formação e aquisição de materiais pedagógicos. Bem como, cursos profissionalizantes para os alunos com deficiência.

Meta	5	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
5	Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.	2014/2024	Os dados da rede pública municipal foram fornecidos pela Diretoria de Ensino do município de Itaberaí; da rede pública estadual pela CRE; da rede privada pelas próprias unidades escolares.										
			<i>De acordo com a BNCC, a criança deve ser alfabetizada até o final do 2º ano - Alfa Mais Goiás</i>										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		0%		

Dados oficiais	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	45.3 %	45.3 %							
Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	75%	75%							
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	66.1 %	66.1 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	85%	85%							

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1, 2 da escala de proficiência)									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022					

Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		0%		
Dados oficiais	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	45.5 %	45.5 %								
Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	64%	64%								

Meta	5	- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1) A partir da vigência desse plano, estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores (as),alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	<p>O programa ALFA MAIS oferece capacitação para profissionais da pré-escola e de 1º ao 2º ano, de forma continuada.</p> <p>Há outras iniciativas, como o Projeto de Resgate de Aprendizagem; Programa Tempo de Aprender: garante o atendimento pedagógico do 1º ao 3º ano.</p> <p>Não há, atualmente, política de valorização para professores alfabetizadores.</p>	

<p>5.2) Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada semestre, bem como estimular os sistemas de ensino de modo que o município e as escolas criem e implantem seus instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do segundo ano do Ensino Fundamental; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Acontece avaliação diagnóstica desde o jardim II elaborada, corrigida e com devolutiva pela equipe do Departamento pedagógico.</p>
<p>5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, a partir da vigência desse plano. (Redação dada pela</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>O Portal Net Escola é uma iniciativa da rede Estadual, este já foi disponibilizado para a municipal, mas ainda não é amplamente utilizado.</p> <p>As escolas particulares, conforme o sistema, disponibilizam esses recursos educacionais abertos.</p>

Lei nº 1528/2019)					
5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Muitas professoras utilizam pequenos vídeos educativos, alguns feitos por elas mesmas, outros são da internet a fim de despertar atenção dos alunos e incentivar o processo de alfabetização. Também, existem muitos joguinhos que são feitos coletivamente, do site <i>hvirtua</i> , os jogos estão prontos é só desenvolver com os alunos. Os sites <i>escolagames</i> e <i>escolakids</i> têm bastantes joguinhos educativos.

<p>5.5) Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populares itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	
<p>5.6) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O programa ALFA MAIS oferece capacitação para profissionais da pré-escola e de 1º ao 2º ano, de forma continuada.</p>

5.7) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, assegurando que os profissionais que trabalham com alfabetização municipal tenham no mínimo habilitação exigida pela Lei 9.394/96.	2024	Não há	Em andamento	sim	Há professores de apoio, e profissional de LIBRAS; bem como uma equipe multiprofissional que atua diretamente nas escolas tanto com os profissionais quanto com as crianças.
--	------	--------	--------------	-----	--

Nota: Há 07 estratégias na meta 5. Dessas, 01 foi realizada; 05, também, mas parcialmente e 01 não foi realizada.

Existe o programa **Tempo de aprender** com objetivo de reforçar a alfabetização, nas turmas de 2º e 3º anos, é ofertado um reforço individualizado. A Rede Municipal de Educação de Itaberaí atendeu em 2018 em tempo integral 30,35% crianças matriculadas. Os dados aqui utilizados foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação aderiu aos Programas ALFAMAIS-GOIÁS pela Alfabetização na Idade Certa, adotando o sistema de ciclo do Jardim I ao 2º e Programa Tempo de aprender, com objetivo de alfabetizar todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental.

Existe uma proposta de Formação continuada para os professores de 1º a 3º ano, oferecido pela Diretoria de Ensino visando à melhoria na prática pedagógica com aulas dinâmicas e envolventes, favorecendo o ensino-aprendizagem dos alunos. Os dados da avaliação da educação municipal mostram que **75%** dos alunos do 3º ano do ensino fundamental apresentaram a proficiência adequada em leitura. Em escrita, **85%** consegue escrever corretamente palavras, frase e pequenos textos. Em matemática os dados demonstram serem mais grave com **64%** de aproveitamento. Os resultados exigem ações emergenciais.

No período de pandemia houve formações on line para os profissionais da educação oferecidos pela S.M.E.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Dados oficiais	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							
Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	14,49 %	14,49 %							

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares.									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Dados oficiais	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	15,5 %	15,5 %							
Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	46,15 %	46,15 %							

Meta	6	Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçament árias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	

<p>6.1) Promover, com apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p>	<p>2024</p>	<p>Há recursos disponíveis para os Programas e a contrapartida por parte do poder público</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As creches atendem as crianças de 0 a 3 anos de idade em tempo integral. Também os CEPI's da rede estadual.</p>
<p>6.2) Implantar, progressivamente, a jornada escolar de tempo integral, no prazo de vigência deste plano, de modo a atender 50% dos alunos matriculados na educação básica; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>PPA LDO LOA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As creches atendem as crianças de 0 a 3 anos de idade em tempo integral. Também os CEPI's da rede estadual, nas modalidades de Ensino Fundamental – anos finais - e Ensino Médio. Falta Ensino Fundamental – anos iniciais e a pré-escola.</p>

6.3) Garantir, a partir do segundo ano de vigência deste PME, o fornecimento de 3(três) refeições diárias para todos os estudantes que estejam matriculados nas escolas de tempo integral;	2024	Não há	Realizada	Sim	Nas duas escolas de tempo integral são oferecidas essas refeições; bem como nas creches também.
6.4) Instituir em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	O padrão arquitetônico e o mobiliário vêm sendo adequado paulatinamente.
6.5. Garantir que, ao iniciar o processo de implantação das escolas de tempo integral, as unidades escolares da rede pública e da iniciativa privada promovam a adaptação da infraestrutura física e pedagógica adequada e aquisição de acervos bibliográficos e equipamentos de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade, quanto a: espaço e iluminação, conforto térmico em 74% das salas de aula, água potável em 100% das unidades escolares, recreação, atividades artísticas e culturais e serviços de merenda escolar, inclusive refeitório em 40% das escolas, mobiliário,	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A partir do processo de implantação das escolas de tempo integral, a adaptação da infraestrutura e pedagógica são implementadas atendendo os padrões mínimos.

<p>equipamentos e materiais pedagógicos, biblioteca, com títulos atualizados e compatíveis com o número de estudantes matriculados, equipamentos de informática e multimídia em 50% das escolas, fácil acesso a todas as dependências da escola para as pessoas com necessidades educacionais especiais e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)</p>					
<p>6.6) Assegurar que na implantação da escola de tempo integral seja concedida autorização de funcionamento somente para as unidades escolares que atenderem aos requisitos especificados no item anterior. (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Algumas instituições já têm.</p>

<p>6.7) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizado</p>	<p>Não</p>	
<p>6.8) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizada</p>	<p>Não</p>	

<p>6.9) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizada</p>	<p>Não</p>	
<p>6.10) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4(quatro) a 17(dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Sim, na rede estadual, de acordo com a demanda.</p>

6.11) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	2024	Não há	Em andamen- to	Parcialmente	Nas escolas de tempo integral e CMEI's são adotadas medidas para otimizar o tempo de permanência do estudante nelas.
---	------	--------	-------------------	--------------	--

Nota:

Há 11 estratégias na meta 6. Dessas, 01 foi realizada; 07, foi realizada parcialmente e 03 não foram realizadas.

Meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	2024	A proficiência em Matemática e Língua portuguesa da rede está com tendência positiva.

INDICADOR													
INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		6.0%		6,0%		6.0%		6.0%			94.2%		

Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	5.6		5.8		5.8		6.2						
Meta executada no período (dado extraoficial)	6.5		7.0		7.0								
INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	5.0%		5.0%		5.0%		5.0%	95.3%	95.3%	95.3%			

Meta executada no período (dado oficial)		4.9		5.2		5.8		5.2 (mun.)					
						4.9 (mun.)		6.0 (est.)					
						5.9 (est.)							
Meta executada no período (dado extraoficial)		4.8		4.8		4.8							
INDICADOR 7C	Média do IDEB no ensino médio.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5.0%		5,0%	5.0%	5.0%	5.0%	5.0%			96.2%		

Meta executada no período (dado oficial)			3.8	4.7	4.7	5.0	4.6					
Meta executada no período (dado extraoficial)	00.00 %		00.00 %	00%	00%							
Meta		7										
Estratégias			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações					

<p>7.1) Assegurar que, em 01 (um) ano, contado a partir de 2015, todas as unidades escolares da rede pública e da iniciativa privada formulem ou adaptem seus projetos políticos pedagógicos e seus regimentos internos, observando as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, garantindo-se nesse processo, a real e efetiva participação de todos os profissionais da educação e da comunidade;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há</p>	<p>Realizada</p>	<p>sim</p>	<p>Todas as escolas seguem um regimento unificado, construído coletivamente que subsidia os PPP's escolares, na rede municipal.</p> <p>Nas demais redes, eles constroem o regimento e o PPP.</p>
<p>7.2) Implementar, a partir da vigência deste Plano, o planejamento estratégico, através do Plano de Desenvolvimento da Escola, no que concerne à organização da escola e do trabalho escolar;</p>	<p>2016</p>	<p>PDDE</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Todas as unidades escolares da rede pública organizam o trabalho da escola planejando suas ações juntamente com a comunidade escolar, garantindo que os recursos sejam gasto nas reais necessidades da instituição.</p>

<p>7.3) Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e desse total, 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	<p>2024</p>	<p>não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Não</p>	<p>Ainda não foi alcançado.</p> <p>Tiveram dois anos de pandemia, acarretando um grande retrocesso na educação.</p>
<p>7.4) Fortalecer e implantar os programas de correção de fluxo do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, visando, no prazo de 3(três) anos a partir da vigência deste Plano, reduzir em 90% as taxas de reprovação, abandono e de distorção entre idade e série;</p>	<p>2018</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Sempre houve esse trabalho de reordenamento para correção idade/série. Há os programas “Se liga” e “Acelera” até o 5º ano e de 6º ao 9º é um projeto.</p> <p>É preciso fortalecer e implantar os programas de correção de fluxo do 4º ao 9º anos por tempo indeterminado – longo prazo.</p>

<p>7.5) Implementar, em todas as escolas do sistema municipal de ensino, programas e ações educacionais de acordo com a realidade do município que possibilitem a correção do fluxo dos estudantes, com garantia de ensino de qualidade.</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>sim</p>	<p>A Rede pública municipal trabalha com correção de fluxo. É constante a recebimento de aluno vindo transferido de outras localidades em distorção idade /série.</p>
<p>7.6) Constituir, progressivamente, em colaboração entre a União, o Estado, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>Já existem avaliações externas há tempos, como SAEGO, OBEMEP, PROVINHA BRASIL, AVALIAÇÃO FORMATIVA/CAED</p>

<p>7.7) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>sim</p>	<p>No Conselho de classe/Trabalho coletivo, realiza-se autoavaliação do processo ensino e aprendizagem. Bem como, há o fortalecimento da gestão democrática e formação continuada.</p>
<p>7.8) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos</p>	<p>2024</p>	<p>Há orçamento</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Em ambas as redes já ocorrem iniciativas nesse sentido. Elas elaboram seu plano de ação. O poder executivo está desenvolvendo um plano de ação para que as escolas possam ter acesso ao padrão de infraestrutura adequado. Bem como, tanto a SEDUC quanto a SME desenvolvem planos de ação no campo pedagógico.</p>

pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;					
7.9) Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino como IDEB abaixo da média nacional;	2024	PDDE	Em andamento	Parcialmente	Atualmente, o município tem o programa <i>Tempo de Aprender</i> .
7.10) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino fundamental e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	As redes aprimoram continuamente os instrumentos de avaliação de qualidade.

<p>7.11) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	<p>Estratégia ainda não iniciada</p>
<p>7.12) Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas, as redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>As escolas divulgam os dados para toda comunidade.</p>

<p>7.13) Apoiar, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O governo do estado tem investido amplamente em equipamentos tecnológicos. Além das diversas plataformas, como o Portal Net Escola e o diário virtual SIAP que, inclusive foi cedido ao município.</p>
---	-------------	---------------	---------------------	---------------------	---

<p>7.14) Garantir transporte gratuito e com profissionais qualificados para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo, com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</p>	<p>2024</p>	<p>PNATE</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Há o programa Caminhos da escola – rural - e transporte particular.</p>
<p>7.15) Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e boas práticas nacionais e internacionais;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	

<p>7.16) Universalizar, na vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Praticamente todas as escolas têm acesso à internet, boa parte dos alunos também, por meio de redes de wi-fi.</p>
<p>7.17) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</p>	<p>2024</p>	<p>PDDE e PDE</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>No município, a assistência técnica é oferecida pela SME. No Estado, tem a CRE.</p>

<p>7.18) Ampliar os programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE/PNLD PNATE PSE</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	
<p>7.19) Garantir livros didáticos para todos os estudantes do Ensino Fundamental.</p>	<p>2024</p>	<p>PNLD</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Como chegam livros de acordo com o censo do ano anterior, sempre faltam livros de algumas disciplinas, pois o fluxo de chegada de alunos no município é muito grande.</p>

<p>7.20) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As escolas já contam com esses serviços básicos, porém ainda há necessidade de investir em espaço físico para práticas esportivas, culturais e esportivas. Também não há manejo de resíduos sólidos.</p>
<p>7.21) Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Muitas escolas contam com laboratório de informática, laboratório de química, biblioteca, salas de AEE. Mas falta fazer manutenção e profissionais capacitados para atender nesses espaços.</p>

<p>7.22) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso à rede mundial de computadores;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A maioria das escolas tem internet e computadores para professores usarem.</p>
<p>7.23) Em regime de colaboração com a União, estabelecerem no prazo de 2(dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade de ensino;</p>	<p>2024</p>	<p>LOA Emendas parlamentares</p>	<p>Realizada</p>	<p>sim</p>	<p>São oferecidos muitos recursos para a melhoria da educação, como equipamentos eletrônicos, pedagógicos e toda demanda que é solicitada. Além do investimento constante em infraestrutura.</p>

<p>7.24) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como, manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das escolas e da secretaria de educação;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>A maioria da rede estadual já conta com informatização da gestão, na municipal não tem. Ainda falta maior formação inicial técnica e continuada para o pessoal da secretaria (rede municipal e estadual).</p>
<p>7.25) Garantir, em parceria com as famílias e órgãos específicos, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existem campanhas, projetos, como o <i>Pilares</i>, em parcerias com o Tribunal de Justiça (TJ-GO) objetivando o combate a todo tipo de violência.</p>

<p>7.26) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Há política de inclusão, porém a permanência no ambiente escolar ainda é um desafio. Para isso, já existe a Busca ativa que é uma política pública.</p>
<p>7.27) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>	<p>Os currículos escolares foram adequados conforme a legislação.</p>

<p>7.28) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento em educação especial;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizado</p>	<p>Não</p>	
<p>7.29) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Já iniciada na rede estadual.</p>

<p>fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo, disponibilizando e garantindo materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência;</p>					
<p>7.30) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existem algumas iniciativas por parte da sociedade civil que já iniciaram esse trabalho. Ainda falta uma parceria com a rede educacional e a mobilização das famílias.</p>

7.31) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	Não há	Não realizada	Não	
7.32) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Existe o Programa Saúde na Escola (PSE) que promove ações em prol da melhoria da saúde física e mental dos alunos.
7.33) Criar e fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais e municipal de avaliação da educação básica, com a participação,	2024	Não há	Em andamento	sim	IDEB – SAEGO - CAED

por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;					
7.34) Promover e garantir, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2024	PNLD	Não realizada	Não	
7.35) Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores, de alunos e alunas para promover e consolidar	2024	Não há	Não realizada	não	

política de preservação da memória nacional;					
7.36) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Na rede estadual, já existem políticas de incentivo à melhoria dos índices do IDEB.

Nota

Há 36 estratégias na meta 7, dessas, 11 foram realizadas; 18, também, mas parcialmente e 07 não foram realizadas.

Comparado o fluxo de rendimento, observa-se que as proficiências de Língua portuguesa (leitura, interpretação e produção de texto) nos anos iniciais, apresentam a seguinte evolução: com 17 pontos percentuais em 2013 e em 2017 houve uma queda de 7 pontos percentuais, mantendo-se com 10 pontos percentuais. Sendo necessárias tomadas de decisões pedagógicas de intervenções emergentes para que possa melhorar a qualidade do ensino em Língua Portuguesa nos anos iniciais nas escolas da Rede Municipal de Itaberaí.

Em matemática, as proficiências nos anos iniciais em 2013 foram de 08 pontos percentuais e 2017 de 13 pontos percentuais. Ao analisarmos esses dados observa-se um real crescimento ao longo deste quatro de 05 pontos percentuais.

Nos anos finais, os percentuais em Língua portuguesa (leitura e interpretação e produção de texto) e em matemática, em 2013 foi 1 ponto percentual, 2017 11 pontos percentuais. Mesmo com esse crescimento, é importante intervir no fazer pedagógico de cada professor visando ao dinamismo em sala de aula, despertando o interesse nos alunos de aprender os conteúdos propostos. Visto que o crescimento foi pouco.

Meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre os negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE.	2024	Os dados municipais não foram conferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta.

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade										Prazo (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				2024

Meta prevista				91.7 %	91.7 %	91.7 %	91.7 %	91.7 %	91.7%	91.7%	91.7%		
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE			8.3%		10.2 %	10.2 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)			00,00 %		18%	18%							
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				91.5%	91.5 %	91.5 %							

Meta executada no período (dado oficial)				8.5%	8.5%	8.5%							
Meta executada no período (dado extraoficial)				00,00 %	00,00 %	00,00 %							
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				00,00 %	90.5 %	90.5 %							
Meta executada no				00,00 %	8,4%	8,4%							

período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				00,00 %	00,00 %	00,00 %							
INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			00,00 %	89.9 %	89.9 %	89.9 %							
Meta executada no período (dado oficial)			00,00 %	10.1 %	87.4 %	87.4 %							

Meta executada no período (dado extraoficial)			00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							
--	--	--	------------	------------	------------	------------	--	--	--	--	--	--	--

Meta	8					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Existe o ENCEJA que pode atender a pessoas adultas que oportuniza concluir o ensino fundamental e médio.	

8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2024	Não há	Não realizada	Não	
8.3) Divulgar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Médio;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Esse trabalho é feito

<p>8.4) Buscar parcerias para expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existe a oferta de diversos cursos técnicos por parte da iniciativa privada. A instituição Educacentro, em parceria com o CPET, oferece cursos de Segurança do trabalho, Eletrônica, dentro outros, porém são privados.</p>
<p>8.5) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencente aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não realizada</p>	<p>Não</p>	

<p>8.6) Garantir aos estudantes de ensino médio do meio rural, transporte escolar para as escolas urbanas e viabilizar aos estudantes de ensino médio do turno noturno das regiões periféricas transporte escolar, não sendo obrigatória, no segundo caso, a gratuidade do serviço;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Já existe o transporte da zona rural para a urbana gratuitamente e também, há o transporte urbano.</p>
---	-------------	---------------	---------------------	---------------------	---

<p>8.7 Fomentar a partir da vigência deste plano, regime de colaboração entre União, Estado, Município e iniciativa privada para a construção de escolas com padrões mínimos de infraestrutura física para o Ensino Médio, compatíveis com a realidade municipal, incluindo:</p> <p>a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;</p> <p>b) instalações sanitárias e condições para manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;</p> <p>c) espaço para esporte e recreação em quadras cobertas, espaço para bibliotecas, adaptações dos edifícios escolares para o atendimento de alunos com deficiência;</p> <p>d) instalações para laboratórios de ciências, instalações para laboratórios de informática e equipamentos multimídia para aprendizagem;</p> <p>e) instalações de laboratórios de línguas; atualização do acervo da biblioteca para cursos regulares, técnicos e profissionalizantes, incluindo material bibliográfico para apoio aos professores;</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE PPA LOA LDO</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Nas escolas de tempo integral e militares já existem boa parte desses recursos.</p>
---	-------------	-------------------------------------	---------------------	---------------------	--

<p>aquisição de equipamentos didático-pedagógicos de apoio ao trabalho em sala de aula;</p> <p>f) instalação de telefone para atendimento da unidade escolar e reproduzidor de texto;</p> <p>g) construção de espaço físico específico para sala de multimeios para alunos com deficiência, construção de auditório;</p> <p>h) construção de refeitório;</p> <p>i) construção de salas ambientes para artes cênicas e música. (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)</p>					
--	--	--	--	--	--

Nota: Não foi possível uma precisão dos dados por falta de indicadores.

Está em tramitação a lei para ser aprovada a autorizar que as escolas estaduais no campo funcionem como escola do campo. Estão nos povoados de Santa Rita e Retiro. O Conselho Estadual da Educação já autorizou essa transformação. Está aguardando o parecer de apenas uma.

Há 07 estratégias na meta 8, dessas, nenhuma foi realizada; 05, foi parcialmente e 02 não foram realizadas.

Meta	Texto da meta 9	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<p>Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	2024	Os dados referentes ao analfabetismo funcional não estão disponíveis em fontes oficiais de pesquisa.

INDICADOR		Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?
9	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE				00,00 %	93.0 %	93.0? %							
Meta executada no período (dado extraoficial)				00,00 %	00,00 %	00,00 %							
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada no período (dato oficial)			00,00 %	16.6 %	16.6 %							
Meta executada no período (dato extraoficial)			00,00 %	00,00 %	00,00 %							

Meta	9					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
9.1. Assegurar a oferta e estrutura física gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Em algumas escolas a estrutura física é adequada e a oferta é gratuita.	
9.2) Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) correspondente ao ensino fundamental para 50% da população acima de 15 (quinze) anos que não tenha atingido esse nível de escolaridade.	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	A procura ainda é muito pouca.	

9.3. Garantir, a partir da aprovação do plano, EJA em horários alternativos, uma turma no matutino e uma no noturno para que todos possam retomar e seguir os seus estudos; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)	2024	Não há	Realizada	Não	Falta iniciativa do poder público para tal estratégia acontecer.
9.4) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2024	Não há	Não Iniciada	Não	
9.5) Manter a oferta de cursos da EJA, nas diversas modalidades, atendendo a demanda do município;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	<p>O município atende todos os níveis: No Irani Costa, tem nível I e II e Rocha Lima, o ensino médio.</p> <p>O EDUCACENTRO é polo autorizado pelo Poli 10, autorizado pelo CNE, oferta o Ensino para Jovens e Adultos. É particular.</p> <p>Na igreja Batista, há um projeto – Sementes do Reino – de EJA. Assim</p>

					como a São Salvador Alimentos patrocina uma EJA também para seus funcionários.
9.6) Buscar capacitação de professores, coordenadores pedagógicos e diretores em cursos que possibilitem uma compreensão efetiva da EJA consolidando uma política de formação permanente. (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Nas escolas estaduais, há capacitação para os professores, porém no município ainda não é uma realidade.
9.7) Formular projetos pedagógicos pertinentes às necessidades educativas das comunidades nas quais estão inseridos;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	No Colégio Estadual Rocha Lima, há o programa da EJA aos reeducandos privados de liberdade, desde 2014.
9.8) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2024	Não há	realizada	sim	

9.9) Definir diretrizes e ações para a modalidade EJA, de forma a assegurar a permanência e certificação dos estudantes matriculados atendidos nas especificidades locais;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Os alunos são certificados. O estado trabalha com o ENCEJA. No Colégio Estadual Rocha Lima os alunos são certificados na modalidade que precisar: fundamental ou médio.
9.10) Criar, organizar, fortalecer e apoiar grupos de estudo da EJA, sejam eles de escolas estaduais, municipais ou particulares;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Existe a oferta de reforço, grupos de estudo mas não há procura.
9.11) Incentivar apresentação de propostas inovadoras da EJA, por professores e/ou instituições voltadas para essa modalidade de ensino;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	O Colégio Rocha Lima trabalha projeto de leitura com alguns reeducandos na agência prisional. Há projeto de leitura na rede municipal que atende essa modalidade.
9.12) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes	2024	Não há	Não Realizada	Não	

federados e em parceria com organizações da sociedade civil;					
9.13) Incentivar as escolas estaduais e municipais a realizarem o censo educacional de demanda da EJA, por bairro, distrito e/ou locais de trabalho, a fim de favorecer a programação adequada da oferta de educação para essa população.	2024	Não há	Não Realizada	Não	
9.14) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Na rede municipal é feita a cada semestre.
9.15) Implantar sistema de monitoramento e avaliação, apoiado em estrutura informatizada de registros e informações, através do SIGE;	2024	Não há	Em andamento	Sim	O sistema acontece da mesma forma que no segmento regular.

<p>9.16) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	
<p>9.17) Garantir aos/às educandos/as condições de apoio à permanência na escola com alimentação adequada e diferenciada para a clientela da EJA no período de escolarização;</p>	<p>2024</p>	<p>PNAE</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A alimentação é adequada para esse segmento, com cardápio diferenciado.</p>
<p>9.18) Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O Colégio Rocha Lima oferta EJA à distância para alguns reeducandos (não são todos que podem participar desse projeto) na agência prisional.</p>

9.19) Promover, através de parcerias, a formação e qualificação de agentes prisionais, educadores e técnicos pedagógicos, para atuarem no programa de educação prisional e de jovens em situação de risco social;	2024	Não há	Não Realizada	Não	
9.20) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	2024	Não há	Não Realizada	Não	

<p>9.21) Incluir a EJA como parte integrante dos ensinos fundamental e médio, destinando-lhe recursos próprios e suficientes referentes aos 25% da educação do município para a sua real efetivação;</p>	<p>2024</p>	<p>FME</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Na rede municipal, é disponibilizado Kit escolar (material pedagógico) aos alunos. E haverá um cardápio diferenciado – jantar ao invés de lanche;</p> <p>Na estadual, os alunos recebem um Kit escolar (material pedagógico) e uniforme, ou seja, o que é disponibilizado para toda a rede.</p>
<p>9.22) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Há iniciativa de uma empresa privada.</p>
<p>9.23) Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	

<p>escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;</p>					
<p>9.24) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>Não</p>	

9.25) Oferecer, a partir da aprovação do Plano, atendimento educacional a sujeitos não alfabetizados/as oriundos/as de outros estados, migrantes inseridos/as nos setores produtivos do município e circunvizinhos, considerando a diversidade de vida e trabalho que os/as afastou da escola.	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Já acontece atendimento para garantir a permanência desse segmento na escola.
--	------	--------	--------------	--------------	---

Nota: Há 25 estratégias na meta 9, dessas, 02 foram realizadas; 13, também, mas parcialmente e 10 não foram realizadas.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada a educação profissional.	2024	Os dados referentes ao analfabetismo funcional não estão disponíveis em fontes oficiais de pesquisa.

INDICADOR 10	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				2023
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%				
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							

Meta	10					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
10.1) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;	2024	Não há	Não iniciada	Não		
10.2) Criar as oportunidades profissionais de jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulados à educação profissional, em parceria com a iniciativa privada;	2024	Não há	Não iniciada	Não		

10.3) Garantir e implantar, em dois anos, condições de infraestrutura para o funcionamento da EJA, como biblioteca, laboratório de informática, quadras esportivas, adequando os espaços para pessoas com deficiência e recursos para instalação de laboratórios, de modo a favorecer a comunicação e o diálogo entre diversos campos de conhecimento;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
10.4) Garantir, na oferta de EJA, a partir de dois anos da aprovação do Plano, acesso, permanência, sucesso e calendário escolar diversificado de acordo com as necessidades regionais, assegurando, no Projeto Político Pedagógico horários diversificados e flexíveis, turnos matutino, vespertino e	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Há garantia de acesso, permanência ainda não. O calendário é diferenciado, assim como o horário de aulas também. São 100 dias letivos por semestre. O horário é flexível.

noturno, bem como a adaptação do ano civil ao ano letivo, atendendo dessa forma à diversidade de demandas existentes na sociedade e o respeito aos tempos dos(as) educandos(as);					
10.5) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
10.6) Disponibilizar na unidade escolar, em até um ano, espaço físico e servidor para o atendimento de filhos(as) dos educandos(as) da EJA, que não têm condições de deixá-los em casa;	2024	Não há	Não iniciada	Não	O Conselho Estadual já tem normatização a respeito dessa estratégia para lactantes.
10.7) Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulados à	2024	Não há			Há um projeto de remissão de pena em que os reeducandos fazem trabalhos

educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;			Em andamento	parcialmente	manuais a serem comercializados. Contudo não existe cursos de formação específica para professores.
10.8) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2024	Não há	Não iniciada	Não	

Nota: Há 08 estratégias na meta 10, dessas nenhuma foi realizada; 02 parcialmente e 06 não foram realizadas.

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2024	

INDICADOR 11 ^a	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				50%	50%	50%							
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %								
Meta	11												

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
11.1) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio no sistema de ensino de Itaberaí;	2024	PPA LOA LDO	Em andamento	parcialmente	<p>Há parceria ente New Way e grupo Evoluções, este oferece diversos cursos técnicos, como Técnico de informática, Agropecuária, Comércio, Edificações, em sistema de EaD. É uma iniciativa privada.</p> <p>No SENAR, há um quantitativo enorme de ofertas de cursos técnicos e de capacitação. Atualmente está em andamento o técnico de Fruticultura. As ofertas dependem da demanda. Cursos são todos gratuitos para pessoas acima de 18 anos e por meio de processo seletivo.</p> <p>O INSTITUTO GENOMA oferta o curso técnico em Enfermagem em 01 ano e meio, presencial de 2ª a 6ª feira e em 2 anos, aos sábados. De forma presencial, é uma iniciativa privada.</p>

					O EDUCACENTRO, em parceria com Centro de Profissionalização e Educação Técnica (CPET), oferta diversos cursos, como segurança do trabalho, Mecânica, Secretariado escolar, Edificações, Automação, etc.
11.2) Fortalecer as redes de apoio, formada por responsáveis das Subsecretarias Regionais, Secretaria Municipal, coordenadores pedagógicos e professores, para subsidiar as ações da EJA, em todo o município;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Há acompanhamento pedagógico nas duas redes, estadual e municipal
11.3) Acompanhar a inserção das unidades escolares públicas e privadas, devidamente autorizadas para ofertarem educação profissional do cadastro nacional de cursos do Ministério da Educação;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Existem SENAR, Genoma, Policentro, New Way que oferecem cursos técnicos.
11.4) Realizar ações e revisão do Projeto Político Pedagógico da EJA em parcerias	2024	Não há	Não iniciada	Não	

<p>com a rede estadual com o intuito da implantação de cursos da educação profissional, em Itaberaí, nos níveis de formação inicial e continuada de trabalhadores e técnicos de nível médio, para atender as permanentes demandas sociais locais;</p>					
<p>11.5) Fomentar, dentro de 2(dois) anos, a partir da data de vigência deste PME, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>No SENAR, há um quantitativo enorme de ofertas de cursos técnicos e de capacitação. Atualmente está em andamento o técnico de Fruticultura. As ofertas dependem da demanda. Cursos são todos gratuitos para pessoas acima de 18 anos e por meio de processo seletivo.</p> <p>Projeto Sementes do Reino e Poli 10, Policentro têm autorização para o EJA técnico.</p> <p>Os Colégios Rocha Lima e Pré-Vestibular ofertam dois cursos técnicos, um em Informática e outro</p>

					de Química. Há os cursos FIC para alunos de 1ª série (2022).
11.6) Implantar, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, empresas, serviços nacionais de aprendizagem e os Centros de Educação Profissional e Tecnológica, a produção e a difusão de programas de formação profissional à distância;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	No SENAR, há um quantitativo enorme de ofertas de cursos técnicos e de capacitação. Atualmente está em andamento o técnico de Fruticultura. As ofertas dependem da demanda. Cursos são todos gratuitos para pessoas acima de 18 anos e por meio de processo seletivo.
11.7) Promover, com a colaboração da União, dos Estados e do Município e em parceria com as Instituições de Educação Superior (IES), a produção de programas de educação à distância de nível médio;	2024	Não há	não realizada	não	
11.8) Incentivar a inclusão e o desenvolvimento de conteúdos e procedimentos didático pedagógicos, com	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	As unidades de ensino já contam com equipamentos tecnológicos, acesso à

uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), na formação de profissionais da educação;					internet que facilitam o trabalho pedagógico.
11.9) Ampliar às escolas públicas de nível fundamental e médio o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento de equipamento correspondente, promovendo sua integração ao Projeto Político Pedagógico;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Na escola estadual Santa Rita tem a modalidade de ensino médio tec. com uso de televisão educativa. Há internet de acesso ultra rápido.
11.10) Garantir que, em 2(dois) anos a partir da vigência deste Plano, todas as escolas públicas do Ensino Fundamental e Médio de Itaberaí contem com laboratórios de informática educacional e condições de acesso à rede mundial de computadores;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A maioria das escolas estaduais e municipais contam com laboratório de informática. Depois ficaram sucateados, recentemente houve reforma em algumas escolas. Nem sempre tem acesso à internet e manutenção constante.
11.11) Capacitar, em 2(dois) anos a partir da vigência deste Plano, todos os	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Devido à pandemia, com o apoio da SME/Pedagógico, diversos

profissionais da educação para o uso pedagógico das Tecnologias de Informação e Comunicação(TIC);					profissionais já receberam orientação e capacitação nessa área de TIC's, principalmente em função da implantação do diário virtual.
11.12) Implantar e desenvolver o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de forma integrada, na rede pública de ensino.	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A maioria das escolas contam com diversos recursos tecnológicos (notebooks e data shows) e espaços de transmissão.
11.13 Ampliar, progressivamente, os espaços de transmissão, recepção interativa, produção de dados, imagens e conteúdo;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Esses espaços estão sendo gradativamente ampliados.
11.14) Propor uma política de extensão para os cursos superiores de Itaberaí, visando atividades de estudos sobre educação das relações étnicos-raciais e a discussão sobre a erradicação de todas formas de discriminação, como também o fortalecimento das ações desenvolvidas na Agência Prisional de Itaberaí e políticas de ação afirmativas, como fundamentais a	2024	Não há	Não iniciada	Não	

democratização do acesso à permanência e ao sucesso em todos os níveis;					
11.15) Dotar as escolas de condições necessárias para elaboração de materiais impressos, vídeos, gravações que possam servir de suporte complementar ao uso pedagógico de programas educativos presenciais ou à distância;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A maioria das escolas já dispõem desses recursos.
11.16) Buscar a articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego e com a Secretaria Estadual do Trabalho, a fim de promover ações que otimizem os resultados de capacitação e qualificação profissional necessárias ao desenvolvimento do Município;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A empresa New way oferece diversos cursos de capacitação, como operador de computador. Da mesma forma, CONNECTION também oferta curso técnico de computação. Frequentemente, há cursos diversos oferecidos pelo SENAR/SEBRAE.
11.17) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno,	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Alunos do Instituto Genoma, curso Técnico de enfermagem, fazem estágio em Heitorai e em Itaguaru devido a uma grande maioria morar em região próxima a essa cidade. Eles

visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e ao desenvolvimento do Município;					não têm convênio com o município de Itaberaí.
11.18) Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	No Sindicato dos Produtores Rurais, por meio do SENAR, há cursos técnicos com regularidade, principalmente para produção leiteira, gado de corte. Está em andamento um sobre Fruticultura.
11.19) Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento a pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Existe o programa Renapsi que oferta oportunidade aos jovens aprendizes, de 14 a 17 anos, incluem jovens com deficiência.

11.20) Fortalecer relações e alianças com outras instituições governamentais e não governamentais e setores produtivos, para viabilizar ações integradas da EJA, incluindo a formação profissional básica;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Grupo Evoluções + New Way. Há o Mix profissões
11.21) Instituir e implementar, em parcerias com instituições públicas e privadas, programas de formação continuada para professores e servidores administrativos que atuem na educação profissional;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Existem muitas ofertas de cursos, principalmente por meio da Escola do Governo e CEPFOR.
11.22) Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
11.23) Realizar, em colaboração com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, cursos básicos para agricultores e ambientalistas,	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	São ofertadas muitas possibilidades de cursos técnicos e de capacitação pelo SENAR (Sindicado dos produtores rurais).

voltados para a melhoria técnica das práticas agrícolas e da preservação e sustentabilidade ambiental;					
11.24) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
11.25) Garantir aos professores, diretores e pessoal técnico-educacional das escolas com EJA, acesso aos programas de educação continuada para aperfeiçoamento de sua prática pedagógica, utilizando recursos da educação à distância e presencial;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
11.26) Criar, a partir da aprovação do Plano, parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde no intuito de oferecer tratamento oftalmológico, dentário e desenvolvimento de projetos voltados	2024	Não há	Não iniciada	Não	

para a saúde da mulher e do idoso, prevenção de drogas e outros para atendimento aos alunos da EJA;					
11.27) Desenvolver projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Atenção à Mulher, voltados para a valorização da infância, da família, da mulher e profissional;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	O PSE desenvolve algumas ações preventivas e a Secretaria de Assistência Social desenvolve ações de valorização da infância, da mulher e da família.
11.28) Criar sistema de cadastro municipal da educação profissional e de acompanhamento de egressos que atenda a complexidade da organização estrutural da educação profissional e de seus procedimentos.	2024	Não há	Não iniciada	Não	

Nota: Há 28 estratégias na meta 11, dessas 01 foi realizada; 19 parcialmente e 08 não foram realizadas. No site tem 29, pois não há a 11.11



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2016/2024	Embora o município não possua dados municipais. A Secretaria Municipal de Educação incentivou a matrícula no ensino superior por mais de 22 anos cedendo o prédio para o funcionamento dos cursos de Pedagogia (este, paulatinamente, está sendo extinto no município) e Sistema de informação. Atualmente, o Campus da UEG conta com prédio próprio em área institucional cedida pelo município.

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)										Prazo (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				2024

Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE			15.4%	14.66%	14.59%	14.59%								
Meta executada no período (dado extraoficial)			00,00%	00,00%	3.41%	3.41%								
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%				

Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,0 0%	14.2%	14.85 %	14.59 %	14.59 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,0 0%	00,00%	00,00 %	0,19 %	0,19 %							

Meta	12					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
12.1) Requerer, junto ao Estado, que o mesmo insira em sua Lei Orçamentária que, no prazo de dois anos, a partir da vigência deste Plano, seja concluído o término da construção das instalações físicas para a Universidade Estadual de Goiás no município de Itaberaí e ampliar a oferta de cursos de Licenciatura Plena e tecnológicos;	2024	PPA LDO LOA	Realizada	Sim	O Estado fez o prédio da UEG, polo da Cora Coralina, de ITABERAÍ. Há somente um curso em funcionamento: Sistemas de Informação. Ou seja, falta ampliar a oferta de cursos de Licenciatura Plena e tecnológicos.	
12.2) Incentivar a expansão da oferta de vagas na graduação para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 aos, nos próximos dez(10) anos, assegurando, por meio da parceria entre a União e o Estado, com a UAB (Universidade Aberta do Brasil) e com as IES, situadas no município, em geral, a adequação da infraestrutura, laboratórios e	2024	PPA LDO LOA	Em andamento	Parcialmente	A UNIFAEL, em parceria com a New Way, oferta cursos de Graduação e Pós-graduação, nas seguintes áreas: Gestão, Licenciatura, Formação Pedagógica, Bacharelado, saúde. Tudo em EaD. É uma iniciativa privada.	

<p>bibliotecas, bem como a formação continuada dos profissionais da educação;</p>					<p>A faculdade TRÊS MARIAS oferta diversos cursos em nível de graduação – Educação física, Letras-Português, Recursos humanos – e de Pós-graduação – Ciências das Religiões, Psicomotricidade Institucional e Clínica, dentre outros.</p> <p>A EDUCACENTRO, em parceria com a UNICESUMAR, oferta os cursos de Administração, Ciências contábeis, Processos gerenciais, Gestão pública, Educação física, Pedagogia, Recursos humanos e Segurança do Trabalho. São de nível superior: graduação e pós.</p> <p>Há muitas ofertas de vagas no município, num total de 11 faculdades (IES) e a grande</p>
---	--	--	--	--	--

					maioria com um mínimo de estrutura, como biblioteca e laboratório.
12.3) Estabelecer parcerias para fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	<p>Somente a UEG de ITABERAÍ, polo da Cora Coralina, ministra aulas públicas e gratuitas. As demais IES são particulares.</p> <p>As faculdades particulares em Itaberaí estão abertas à parceria. O que precisa é uma Secretaria de Indústria e Comércio intermediar as ofertas de cursos gratuitos (como sugestão).</p>
12.4) Apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (as) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	<p>A UEG ITABERAÍ é gratuita. As demais IES utilizam bolsas financiadas pelo FIES, PROUNI, e outras pelas</p>

<p>trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;</p>					<p>próprias instituições particulares.</p> <p>As IES proporcionam cursos de extensão à comunidade de Itaberaí.</p> <p>É preciso ampliar as taxas de acesso e permanência nas IES para as minorias.</p>
<p>12.5) Estabelecer parcerias para assegurar, no mínimo, 10%(dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A UEG de ITABERAÍ possui uma política de oferecer cursos de extensão à comunidade há vários anos. As demais IES não se posicionaram a respeito.</p>
<p>12.6) Estimular a criação de políticas para que as IES desenvolvam e incrementem programas de iniciação científica, de bolsas de monitoria, extensão e estágios.</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>A UEG de ITABERAÍ respondeu que possui quatro bolsas-permanência e quatro PIBIB e há o estágio como integralização curricular. As</p>

					demais IES não se pronunciaram
12.7) Desenvolver parcerias junto a IES para o desenvolvimento de uma política de oferta de cursos de extensão, articulados às necessidades da educação continuada com ou sem formação superior;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A UEG de ITABERAÍ tem sua própria política de extensão para cursos para a comunidade. As IES se posicionaram informando que há e houve cursos de extensão.
12.8) Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Em conformidade com a legislação, a UEG de ITABERAÍ segue os parâmetros legais. As demais IES não se posicionaram.
12.9) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A UEG de ITABERAÍ possui um núcleo de estudos para o assunto e procura realizar a inclusão dos menos favorecidos nas atividades

					<p>econômicas. As demais IES não se posicionaram.</p> <p>Há possibilidade de ofertas de acordo com o TCC de cada estudante de IES.</p>
<p>12.10) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;</p>	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	<p>A UEG de ITABERAI possui programas de incentivo à mobilidade estudantil e docente, inclusive com a UFG. Há intercâmbio entre universidades estrangeiras e outras IES. As demais IES não se posicionaram.</p>

<p>12.11) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, ciências agrárias e mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, ciências agrárias e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Não há dados a respeito dessa estratégia pois os estudantes do município se deslocam para outras cidades para se formarem.</p> <p>Há a necessidade de incrementar e articular com a Secretaria de Indústria e Comércio para implementação de cursos na área de Ciências, Ciências Agrárias e Matemática.</p>
--	-------------	---------------	---------------------	------------	---

Nota: Há 11 estratégias na meta 12, dessas 01 foi realizada; 09 parcialmente e 01 não foi realizada.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2016/2024	<p>A Prefeitura colabora para o desenvolvimento da meta de uma forma indireta (concessão de licença para aprimoramento) e sempre que solicitada incentiva os professores e demais trabalhadores da educação a buscar formação inicial, contínua contribuindo desta forma com a qualidade da educação ofertada.</p> <p>O número de docentes em exercício com formação em nível superior, mestres e doutores vem aumentando gradativamente, mas, ainda, é bem pequeno esse percentual.</p>

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%				
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00,00 %	00,00 %	40%	40%	78.2 %	78.2 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	0,038 %	0,038 %							
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%			
Meta executada no período (dado oficial)			4%	4%	39.0%	39.0%							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%							

Meta	13					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
13.1) Cooperar na cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito a aprendizagem resultante da graduação;	2024	Não há	Iniciada	parcialmente	Em 2021, a UEG ITABERAÍ disponibilizou 78 formandos para realizarem o ENADE. Todas as IES's cumprem as determinações pelo MEC. Participam do ENADE.	

<p>13.2) Cooperar com a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as), combinado formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Não há mais o curso de Pedagogia e nem demais Licenciaturas no município de Itaberaí.</p>
<p>13.3) Fomentar a formação de consórcios entre as instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Iniciada</p>	<p>parcialmente</p>	<p>As universidades públicas promovem consórcios para atender em diversas áreas.</p>

nacional e internacional as atividades de ensino, pesquisa e extensão;					
13.4) Promover ações que visem a elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e nas instituições privadas 75% (setenta e cinco por cento) em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5(cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
13.5) Promover o debate com as IES localizadas no município para estimular a formação de recursos humanos que valorize	2024	Não há	Não Iniciada	Não	Como sugestão na Conferência: Promover parcerias com as secretarias

a diversidade regional e a biodiversidade do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos e geração de emprego e renda na região.					responsáveis pela diversidade, recursos híbridos e Instituições de Ensino Superior.
--	--	--	--	--	---

Nota: Há 05 estratégias na meta 13, nenhuma foi realizada; 02 parcialmente e 03 não foram realizadas.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas nas Pós-graduações <i>Stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60,000 (sessenta mil) mestres e 25 (vinte e Cinco mil) doutores.	2016/2024	

INDICADOR 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %				
Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %						
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %						

INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %				
Meta executada no período (dado oficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %				
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %				

Meta	14					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
14.1) Estabelecer uma parceria com as IES para desenvolver uma política de criação de programas de pós-graduação <i>latu sensu</i> no município;	2024	Não há	Ação realizada	Sim	Com a implantação do Plano de Carreira - Lei nº 1026 do município de Itaberaí, essa parceria foi amplamente difundida, contemplando vários profissionais da educação.	
14.2) Garantir ao profissional efetivo da educação básica da rede pública de ensino municipal o direito à licença remunerada para aperfeiçoamento profissional, previsto na legislação municipal vigente.	2024	Não há	Realizada	Sim	Já é assegurado esse direito aos servidores.	

14.3) Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, socioeconômicas e regionais para favorecer o acesso das populações do campo e afrodescendentes a programas de mestrado e doutorado;	2024	Não há	Não iniciada	Não	Não temos informações a respeito.
14.4) Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Todas as pessoas são incentivadas a realizar cursos de pós-graduação sem distinção de raça, cor, condição financeira, gênero.
14.5) Propor uma política de extensão para os cursos superiores de Itaberaí visando às atividades de estudos sobre a educação das relações étnico-raciais e a discussão sobre a igualdade de gênero, como também o fortalecimento das ações desenvolvidas na agência prisional de Itaberaí e políticas de ação afirmativas, como fundamentais a democratização do acesso, a permanência e	2024	Não há	Não iniciada	Não	

ao sucesso em todos os níveis e modalidades de ensino.					
--	--	--	--	--	--

Nota: Há 05 estratégias na meta 14, 02 foram realizadas; 01 parcialmente e 02 não foram realizadas.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016/2024	A maioria dos professores têm formação superior na área em que atuam.

INDICADOR 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE		45,2 %	00,00 %	00,00 %	78.3 %	78.3 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)		00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							

Meta	15					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de Educação Superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios e defina obrigações recíprocas entre partícipes;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	As secretarias já fazem esse diagnóstico, em ambas as federações.	
15.2) Estabelecer parcerias com as IES para ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A rede mantém parceria como forma de incentivo para que os docentes procurem fazer cursos superiores. Parceria com as IES's, UNIP,	

educação básica;					UNICESUMAR e UEG, dentre outras.
15.3) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para atuarem em escolas do campo e de comunidades afrodescendentes e para a educação especial;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
15.4) Promover processos formativos sobre o currículo no Ensino Fundamental de nove anos para todos\as os\as professores\as, técnicos\as e diretores\as, visando à realização de estudos, adequação e reelaboração de matrizes curriculares e de propostas pedagógicas mais adequadas a esse fim;	2024	Não há	Realizada	Sim	Existem formações mensais oferecidas pela SME/CRE principalmente após a implantação da BNCC.
15.5) Garantir que os cursos de formação realizados pelos (as) professores (as) e demais profissionais da educação sejam pré-requisito para a valorização profissional,	2024	Não há	Realizada	Sim	Já existe um plano de carreira. Mas está em desacordo com a legislação.

materializados em promoção funcional, devendo constar no Plano de Cargos, Carreiras e Salários;					
15.6) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2024	Não há	Realizada	Sim	Há convênio com as unidades de Ensino FAC +, UNICESUMAR, UNIP, UEG, UNOPAR dentre outras que proporcionam estágios nas escolas municipais. Em relação às escolas da rede estadual, a SEDUC direciona os estagiários, por meio de parcerias, às IES pré-cadastradas,
15.7) Estabelecer parcerias para a implantação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não	2024	Não há	Em andamento	Sim	Essas parcerias já acontecem, porém há a necessidade de prosseguir no incentivo dos profissionais.

licenciado ou licenciado em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;					
15.8. Buscar parcerias para implantar, no período de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação do setor administrativo, construída em regime de colaboração entre os entes federados. (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)	2024	Não há	Não iniciada	Não	
15.9) Garantir cursos de formação profissional, de nível médio, destinados à formação de pessoal técnico administrativo, para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestrutura escolar, bem como para a alimentação escolar.	2024	Não há	Não iniciada	Não	

Nota: Há 09 estratégias na meta 15, 04 foram realizadas; 01 parcialmente e 03 não foram realizadas.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação	2016/2024	Em Itaberaí, há algumas instituições particulares de ensino superior em nível de graduação e pós-graduação , como UNOPAR, UNIP, FACULDADE

	continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.									TRÊS MARIAS, UNIFAEI, UNICESUMAR, em sistema EaD e semi-presencial.			
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			

Meta executada no período (dato oficial) site do PNE	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							
Meta executada no período (dato extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	36.2 %	36.2 %			62,93 %				

INDICADOR 16B	Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							

Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	35.1 %	35.1 %							
--	------------	------------	------------	------------	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--

Meta							
16							
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
16.1) Divulgar o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;		2024	MEC/FNDE (PNLD)	Em andamento	Sim	No município existe apenas a divulgação dos programas referente ao PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), para a aquisição do livro didático, paradidáticos e também inclui a Biblioteca Escolar, o mesmo disponibiliza acervos literários de acordo com a faixa etária	

					para as escolas públicas de educação básica.
16.2) Criar e manter portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	2024	Não há	Em andamento	Sim	Na rede estadual, há o Portal Net Escola e na rede privada, cada escola tem acesso ao Portal que o sistema de ensino adquirido proporciona. Para a rede municipal, MEC cursos.
16.3) Criar em regime de colaboração a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu voltados a formação de gestores (as), administradores (as) da educação, orientadores(as) educacionais, supervisores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as) como espaço mais adequado a essa formação;	2024	Não há	Não realizada	Não	

Nota: Há 03 estratégias na meta 16, 02 foram realizadas e 01 não foi realizada.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2016/2024	Os profissionais do magistério em efetivo exercício da rede pública da básica do município de Itaberaí, quer seja na rede estadual ou municipal têm seus vencimentos amparados pelo Estatuto do Magistério Público e pelo Plano de Carreira do Magistério Público.

INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00.00 %	00.00 %	00.00 %	53.58 %	52,5 %	52,5 %							
Meta executada no	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %	00.00 %							

Meta	17					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
17.1) Constituir até o final do primeiro ano de vigência deste plano, fórum municipal permanente, com representação dos poderes executivo, legislativo, judiciário, conselhos: FUNDEB, Educação, Fórum de Educação e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, bem como o SINTEGO para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2024	Não há	Iniciada	Parcialmente	Em 2021 conforme a nova Lei nº 1.588 que estabelece o Sistema Municipal de Educação de Itaberaí, fixa o Fórum Municipal de Educação como órgão permanente, apresentando algumas exceções em sua composição, no âmbito do município, não possui a participação do segmento do poder judiciário e do SINTEGO e sua função está inteiramente voltada para o acompanhamento e do monitoramento do PME.	

17.2) Garantir o cumprimento do Piso Salarial Nacional Profissional estabelecido, bem como o cumprimento da data base prevista na lei nacional no mês de janeiro;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A partir de 2018, o município já vem cumprindo com a Lei do Piso Salarial Nacional para o profissional, porém não na data base.
17.3– Garantir adicional noturno aos profissionais da educação que trabalham nas unidades escolares da rede municipal, em no mínimo 10%.	2018	Não há	Não iniciada	Não	OBS: Estratégia suprimida pela Lei 1.528/2019
17.4) Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (as) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	Não há	Não iniciada	Não	Embora haja necessidade, dada a demanda de profissionais em processo de readaptação, até o momento nenhuma ação nesse sentido foi implementada no município Uma necessidade urgente no período pós-pandêmico que não aconteceu.

<p>17.5) Reformular a partir da vigência desta lei, Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho e 2008;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Ação sinalizada pelo CME – Conselho Municipal de Educação, porém não executada com audiências públicas. As alterações realizadas no período da vigência deste PME, foi voltada aos interesses do Poder Executivo. Necessita ser planejada para até a final da vigência deste plano.</p>
<p>17.6) Elaborar projeto de Lei, a partir da vigência deste PME, a ser aprovado pela Câmara Municipal, adequando o Plano de Carreira para o pessoal técnico-administrativo educacional;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>O plano de Carreira para o pessoal técnico-administrativo foi incorporado ao regime geral de servidores administrativos de todos os demais servidores do Município das diferentes secretarias, jurisdicionada Prefeitura. Lei 1.185/2012</p>

					Quanto aos servidores do Estado existe um específico que atende a demanda.
17.7) Garantir que em todos os concursos públicos municipais seja exigida dos candidatos formação mínima de Ensino Fundamental completo para auxiliares de serviços gerais;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Embora exista uma demanda para realização de Concurso Público, a prática de contratações e ou processos seletivos temporários tem sido fortemente praticado em ambas as Redes Estadual e Municipal.
17.8) Assegurar ao servidor público municipal um plano de assistência médica hospitalar, odontológico, laboratorial, radiológico, psicológico e exames complementares com abrangência estadual, através do projeto de Lei a partir da vigência deste plano em no máximo 24 (vinte e quatro) meses;	2024	Não há	Iniciada	Sim	Fica a critério do servidor a vinculação a um plano de assistência dessa natureza. É ofertado ao servidor público o plano de saúde IPASGO

<p>17.9. Garantir que no prazo de 06 (seis) anos, 100% dos professores da Educação Básica, em todas as modalidades possuam formação na área específica, em nível superior de Licenciatura Plena e realização de concurso na área específica para corrigir a defasagem. (Redação dada pela Lei nº 1528/2019).</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>A maioria dos professores em efetivo exercício, já possui a formação exigida. Porém, as Diretrizes operacionais da Rede Municipal não consideram o requisito. Já na Rede Estadual a formação específica é mais evidente.</p>
<p>17.10) Garantir que os direitos adquiridos pelos servidores da Educação não sejam alterados para menor por nenhum gestor público, sendo fiscalizados pelos Conselhos de Educação, FUNDEB, Fórum Municipal de Educação, SINDIITABERAI e SINTEGO.</p>	<p>2024</p>	<p>FUNDEB PPA; LDO; LOA.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Embora conta com Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público, o direito dos profissionais desta categoria vem sendo cumpridos parcialmente. O piso salarial nacional passou a ser garantido. No entanto, as progressões verticais e horizontais não acontecem de imediato, de acordo com a Legislação. Quanto aos servidores administrativos, essa garantia passou a ser pauta</p>

					de ação do Poder Executivo em 2021/2022.
--	--	--	--	--	--

Nota: Há 10 estratégias na meta 17, 01 foi realizada; 06 parcialmente e 02 não foram realizadas. A 17.3 foi suprimida.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois anos), a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2016/2024	O Município de Itaberaí-GO já possui Plano de Carreira para os profissionais do magistério em consonância com o Piso salarial Nacional, porém há necessidade de alterar a data base equiparada à data base junto ao Nacional.

INDICADOR 18A	SEM INDICADORES									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou o indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE			00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %	00,00 %							

Meta	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois anos), a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
18.1) Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Ainda não atingiu pois os percentuais estão abaixo da estratégia.

<p>18.2) Implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Iniciada</p>	<p>Sim</p>	<p>Existe uma comissão central e em cada Unidade escolar a fim de avaliar o desempenho dos profissionais da educação no período do estágio probatório (03 anos)</p>
<p>18.3) Garantir no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>Já é cumprida tanto pelo Estado quanto pelo município essa estratégia apenas para os servidores concursados.</p>
<p>18.4) Assegurar aos professores da rede pública municipal e da iniciativa privada voltada para a educação infantil, um terço de carga horária reservado para cumprimento</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>Já acontece esse cumprimento dessas horas-atividades.</p>

de horas atividades, para realização de atividades de planejamento, estudos e correção de trabalhos;					
18.5) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com o Ministério da Educação, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	No SIGE, há o cadastro de todos os servidores lotados nas unidades escolares. Todos os dados cadastrais são migrados anualmente para o censo escolar de todas as redes.
18.6) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
18.7) Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação do sistema de ensino municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Essa comissão precisa ser reativada ou criar-se uma nova.

<p>18.8. Instituir, a partir de 2019, que os recursos municipais mínimos destinados à educação, 25% estabelecidos por Lei, sejam gerenciados pelo Órgão da Educação, através do gestor da SME e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Educação juntamente com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Iniciada</p>	<p>Sim</p>	<p>A partir de 2022, os recursos mínimos destinados à educação – 25% - são gerenciados pelo gestor da pasta da Educação e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Educação.</p>
<p>18.9. Descentralizar, a partir de 2019, os recursos e criar contas específicas para cada Unidade de Ensino, para a realização de repasse financeira semestral; (Redação dada pela Lei nº 1528/2019).</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>Minuta de projeto de Lei de transferência parcial de recursos do FME em andamento, porém aguardando aprovação.</p>

<p>18.10. Promover, periodicamente, formação continuada com apoio do Ministério Público e TCM para a equipe gestora e Conselhos Escolares, bem como os demais colegiados (CME, CACS, CAE e Fórum) para atuar de forma completa com os recursos descentralizados de forma legal e transparente apresentando contas. (Redação acrescida pela Lei nº 1528/2019)</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>São oferecidos anualmente cursos de formação para Conselheiros através do MEC e do TCE.</p>
--	-------------	---------------	-------------------------	---------------------	--

Nota: Há 10 estratégias na meta 18, 05 foram realizadas; 04 parcialmente e 01 não foi realizada.

Nota: A falta de indicadores inviabilizou a avaliação da meta. Além disso, não é uma meta que o município realiza só; exigindo parceria entre município, estado e união.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2024	<p>Há indicadores que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.</p> <p>Na rede estadual/municipal, há formação continuada, consulta pública e critérios técnicos de mérito de desempenho.</p>

INDICADOR 19A	SEM INDICADORES									Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2 anos	100%		
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00,00%	00,00%	00,00%	00%	00,00%	00,00%							
Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%								

Meta	19					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
19.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente para a eleição dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	2024	Não há	Iniciada	Sim	Em relação aos repasses das transferências voluntárias da União ao município, aguardando regulamentação federal.	
19.2) Definir e regulamentar, na rede de ensino público de ensino, a gestão	2024	Não há	Iniciada	Sim	Ação regulamentada pelas leis estaduais e municipais.	

democrática com ampla participação da comunidade;					
19.3) Viabilizar o pleno funcionamento democrático do sistema de ensino, de forma a atender às peculiaridades regionais e locais de cada comunidade;	2024	Não há	Em andamento	Não	Embora tenham critérios para eleições democráticas, este fato não garante autonomia financeira para atender as especificidades locais de cada comunidade.
19.4 Garantir e ampliar os programas de apoio e formação aos (as) conselheiros (as) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, do Conselho de Educação e de outros e aos(as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2024	Não há	Em andamento	Parcialmente	Embora a estratégia já tenha sido amplamente debatida, os órgãos de controle social não possuem autonomia financeira nem disponibilização de recursos suficientes para garantir sua autonomia de ação. Ainda não existe esse espaço.

19.5) Institucionalizar e consolidar, em todos os níveis, os conselhos de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação;	2024	Não há	Iniciada	Sim	Esses conselhos são institucionalizados e consolidados de acordo com a legislação específica.
19.6) Consolidar os Conselhos Escolares e capacitar os seus membros, bem como estimular a formação de Grêmios Estudantis e/ou outras formas de organização estudantil e incentivar a participação da sociedade na gestão da escola;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	As escolas públicas estaduais e municipais possuem seus Conselhos Escolares consolidados e instituídos. Nem todas possuem Grêmios Estudantis, mas ocorrem eleições para a escolha de representantes de classe. Em algumas escolas da rede estadual, no ensino médio, já existe o grêmios estudantis.
19.7) Incentivar o fortalecimento do Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem	2022	Não há	Realizada	Sim	Com a criação da nova Lei de Sistema Lei Nº 1.588/2022 o Fórum Municipal de Educação

como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;					passou por uma nova reestruturação em sua composição e posteriormente vem participando das ações em parceria com o Conselho Municipal de Educação e do Fórum Estadual de Educação e das formações advindas da UNCME.
19.8) Instituir, dentro do Fórum Municipal de Educação, Comissão Permanente para Avaliação e acompanhamento deste Plano, composta dos representantes conforme prevê a Lei nº 1.588/2021, escolhidos por eleição, acrescidos de representante do Conselho do CACS-FUNDEB e Sindicato dos Servidores Municipais de Itaberai (SIND-ITABERAI);	2024	Não há	Iniciada	Parcialmente	Tendo em vista a demanda e responsabilidade deste Plano no final de 2021 foi instituída a nova Comissão Permanente para a Avaliação e Acompanhamento do PME, por meio de portaria da Secretária Municipal de Educação.
19.9) Avaliar pela Comissão Permanente o desenvolvimento e o cumprimento deste	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Embora o referido Plano seja imprescindível para a consolidação das Políticas

Plano a cada 2(dois) anos e no final de sua vigência;					Públicas, o mesmo ficou sem inserção de dados por um período de 3 anos. Retomado seu monitoramento especificamente no início de 2022 frente a atual exigência das Conferências Municipais. Para isto foi disponibilizado uma coordenação junto à Comissão mantendo reuniões periódicas.
19.10) Produzir e divulgar boletins bienais com informações acerca do desenvolvimento e execução deste Plano, endereçados a todas as instâncias educacionais;	2024	Não há	Não realizada	Não	O último documento produzido consta a data de 2018-2019, mas não foi devidamente produzido em formato de boletins. Há necessidade de envio a todas as instâncias educacionais.
19.11) Assegurar, em parceria com os órgãos executivos e normativos, a infraestrutura física, financeira e de pessoal	2024 2024	Não há	Iniciada	Sim	A parceria com o poder Executivo foi firmada em 2022 e a mesma disponibilizou um

<p>para a instalação da Comissão citada na estratégia 19.8 e demais atividades decorrentes do acompanhamento e execução deste Plano;</p>					<p>profissional para coordenação, porém estrutura física para a instalação da Comissão citada não há ainda.</p>
<p>19.12) Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Os conselhos escolares já foram constituídos por força da lei há muito tempo. Porém, falta fortalecimento dos mesmos, as poucas formações não abrangem a necessidade, uma vez que os conselheiros são renovados e substituídos por novos que assumem a função, quase sempre sem a formação. Já em relação ao Conselho municipal de Educação, possui funcionamento autônomo, as</p>

					capacitações são mediadas pela UNCME, necessitando ainda de espaço próprio para ampliar sua área de atuação.
19.13) Convocar e garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2024	Não há	Não iniciada	Não	
19.14. Assegurar, a partir de 2019, na rede pública (municipal) de ensino, a autonomia administrativa e financeira das escolas por meio de repasses diretos dos recursos para fazer frente às despesas de manutenção e execução de sua proposta pedagógica;	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	Em relação a Rede Pública Municipal, o plano de autonomia administrativo e financeiro com repasses de recursos diretos para fazer o MDE ainda não acontece. Em

(Redação dada pela Lei nº 1528/2019)					contrapartida as escolas pertencentes às redes estaduais recebem repasses diretos. (Planejar esta estratégia para ser consolidada até a vigência deste plano).
19.15) Garantir, a partir de 2019, a aplicação da Lei regulamentando a transferência de recursos financeiros públicos municipais, as Unidades Escolares do município e manutenção do ensino. (Redação dada pela Lei nº 1528/2019)	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	As escolas da Rede Municipal ainda não recebem recursos para essa finalidade, porém nas escolas da Rede Estadual são devidamente regulamentadas.

Nota: Há 15 estratégias na meta 19, 05 foram realizadas; 07 parcialmente e 03 não foram realizadas.

Nota: A Secretária Municipal de Educação reconhece que a participação dos Conselhos Escolares e Conselhos Municipais contribuem para a democratização da gestão e na melhoria da qualidade de ensino.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	2016/2024	

INDICADOR 19A	SEM INDICADORES										Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial) site do PNE	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%							

Meta executada no período (dado extraoficial)	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%								
--	--------	--------	--------	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

		20				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
20. 1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da	2024	Novo FUNDEB- Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 1.590 de 22 de março de 2021.	Em andamento	Sim	Com a aprovação do Novo FUNDEB permanente - Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que alterou a Lei nº Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e também com a aprovação da Lei Municipal Nº 1.590 de 22 de março de 2021. As fontes de	

capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais a luz do padrão de qualidade nacional;					financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, foram assegurados.
20.2) Monitorar a continuidade do cumprimento do § 5º do art. 69 da LDBN, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino para o órgão responsável pelo setor;	2024	FUNDEB	Em andamento	Sim	O monitoramento é realizado continuamente pelos órgãos de Controle Social e pelo Departamento de finanças da Prefeitura Municipal.
20.3) Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes, nos próximos 10(dez) anos, a previsão do suporte financeiro, as metas constantes deste PME;	2024	Lei do plano Plurianual	Em andamento	Sim	A partir do ano de 2021, os planos plurianuais da Rede Municipal passaram a contemplar a previsão do suporte financeiro das metas constantes nesse PME.

<p>20.4) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE PNAE</p>	<p>Ação em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A partir do ano de 2021, com a efetivação do FME, a prestação de contas do salário-educação é acompanhada e fiscalizada pelo CME.</p>
<p>20.5) Destinar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de</p>	<p>2024</p>	<p>Não há</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Não</p>	

cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;					
20.6) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101 de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2024	Não há	Em andamento	sim	O município já atende esse princípio da Constituição por meio do seu Portal de Transparência dos recursos públicos aplicados em conformidade com a legislação vigente. Existe capacitação oferecida aos membros do órgão de controle social.
20.7) Fiscalizar de maneira eficiente e eficaz, juntamente com a União, os Tribunais de Contas, as Procuradorias da	2024	Não há	Não realizada	Não	

União e dos Estados, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os sindicatos, as organizações não governamentais e a população em geral, o cumprimento deste PME;					
20.8) Assegurar a autonomia do Conselho Municipal de Educação (CME), conforme prescreve a CF e LDBN;	2024	PPA LDO LOA	Em andamento	Sim	Com a criação da primeira Lei de Sistema do Município em 2010, CME tornou órgão de natureza normatizadora, consultiva, deliberativa e fiscalizadora.
20.9) Viabilizar condições de divulgar e disseminar a legislação, visando à garantia da execução de planos e programas educacionais;	2024	Não há	Não realizada	Não	Ação sinalizada pelos órgãos de controle social via ofício durante a vigência do Plano no âmbito municipal, porém até o momento, não acatado pelo Poder Executivo. Replanejar para até 2025.
20.10) Garantir, imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de	2024	Não há	Em andamento	parcialmente	A infraestrutura mínima é garantida pelo Poder

Educação, infraestrutura mínima (espaço físico adequado, sala para reuniões e para arquivo, mobiliário, equipamento de informática e telefone) para que o Conselho Municipal da Educação tenha um funcionamento de qualidade;					Executivo, porém não dispõe de espaço próprio (Casa dos Conselhos) nem autonomia financeira.
20.11) Garantir, após a aprovação do Plano Municipal, a disposição de um servidor da Rede Municipal de Educação para desempenhar serviços administrativos de competência do Conselho Mun. De Educação;	2024	Não há	Em andamento	Sim	O Conselho tem a sua disposição um servidor para desempenhar serviços administrativos do CME.
20.12) Desenvolver por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	2024	Não há	Em andamento	Sim	Ação de reponsabilidade e regulamentação federal.

<p>20.13) No prazo de 2(dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;</p>	<p>2024</p>	<p>Novo FUNDEB</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>Ação de reponsabilidade e regulamentação federal.</p>
<p>20.14) Implementar o Custo Aluno Qualidade CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos</p>	<p>2024</p>	<p>Novo FUNDEB</p>	<p>Em andamento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>Ação de reponsabilidade e regulamentação federal.</p>

educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar;					
20.15) O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;	2024	Novo FUNDEB	Em andamento	parcialmente	Ação de reponsabilidade e regulamentação federal.
20.16) Fortalecer a parceria com Ministério da Educação na realização,	2024	Não		sim	Ação de reponsabilidade e regulamentação federal.

análise e divulgação dos Projetos Nacionais de Avaliação Educacional;			Em andamento		
20.17) Promover em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, tendo em vista o desenvolvimento de uma ação coordenada entre União, Estado e Municípios, compartilhando responsabilidades.	2024	Não	Em andamento	Parcialmente	Ação de reponsabilidade e regulamentação federal.

Nota: Há 17 estratégias na meta 20, 09 foram realizadas; 05 parcialmente e 03 não foram realizadas.

Considerações Finais

O Monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Itaberaí se deu por meio da observação dos indicadores estabelecidos no documento de forma democrática, transparente com participação da comissão de avaliação permanente e o Fórum Municipal

de Educação; visando ao aprimoramento das políticas educacionais do município. **Considerando, em linhas gerais, as metas e estratégias, presentes no relatório anual de monitoramento.**

Com a busca ativa e a informatização da fila de espera na educação infantil e cruzamento dos dados do próprio município, foi possível chegar a um percentual estatístico da meta 1.

As demais metas foram avaliadas através da comparação dos dados do censo escolar de cada ano, com o Censo Demográfico do IBGE de 2010 e estimativas para o ano de 2021, foram informações importantes para o processo avaliativo. Porém são informações defasadas. Em alguns casos, não tivemos como examinar com exatidão os indicadores sugeridos no Plano, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, Fonte de dados oficiais, QEDU.

A utilização de fonte descontextualizada e a falta de planejamento financeiro e orçamentaria através PPA, LDO, LOA entre o Poder Executivo a Secretária Municipal de Educação para custear as despesas previstas nas estratégias inviabilizaram a realização plena para os anos de 2018/2019/2020.

Enquanto não temos acesso aos indicadores como fontes oficiais, não teremos como aferir com exatidão algumas metas e estratégias.